



Diário Oficial do Poder Legislativo

3^a Sessão Legislativa
da 12^a Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 3 DE DEZEMBRO DE 2009

N.º 3779

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PDT - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima.

BPR - Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim.

PMD B - Antônia Sales e Chagas Romão.

PDT - José Luis e Walter Prado.

PSL - Josemir Anute e Luiz Calixto.

PP - Elson Santiago e Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima.

PSB - Delorgem Campos.

PPS - Idalina Onofre.

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 247/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Deputada Antônia Sales, integrante do Partido Democrático
Brasileiro - PMDB para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 24 a 26 de novembro de 2009, tratar
de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas
previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de novembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

***** RESOLUÇÃO N. 248/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Deputadas Dinha Carvalho, integrante do Bloco Popular
Republicano - PPR; Idalina Onofre, integrante do Partido Popular Socialista - PPS para, na cidade
de Belém - PA, nos dias 25 a 27 de novembro de 2009, participarem do I Congresso das Cidades
Amazônicas - II Assembleia geral do Forum de Autoridades locais da Amazônia - FALA.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas
previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de novembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

***** RESOLUÇÃO N. 249/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Solônidas Nascimento Maia, Auxiliar Legislativo, CL "C",
CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, na
cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 a 29 de novembro de 2009, Assessorar o Deputado Elson Santiago
durante agenda a ser cumprida com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no
artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Deputado Elson Santiago
2º Secretário

***** RESOLUÇÃO N. 250/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Luiz Gonzaga, integrante do Partido da Social
Democracia Brasileira - PSDB e Elson Santiago, integrante do Partido Progressista - PP para, na
cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 a 29 de novembro de 2009, tratem de assuntos de interesse
do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas
no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Deputado Walter Prado
2º Secretário, em exercício

***** RESOLUÇÃO N. 251/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular
Republicano - BPR; Delorgem Campos, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Ney Amorim, do
Partido dos Trabalhadores - PT; e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL para, na cidade de
Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de novembro de 2009, participarem de uma reunião no Ministério das
Relações Exteriores para tratar de assuntos relacionados a situação dos estudantes e agricultores
brasileiros que residem na Bolívia.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas
no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de novembro de 2009.

Deputado Heijer Paiva
Presidente, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Deputado Walter Prado
2º Secretário, em exercício

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTEIRA N. 347/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1554/2009, da Secretaria Executiva deste Poder,
concede à servidora Maria Zenaide D'Avila de Paula, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301,
Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-
Prêmio, a contar de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição

Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 348/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1573/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Antonia Denise Silveira de Lima Silva, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, quatorze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 3 a 16 de novembro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 349/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1578/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Arnaldo Reis Praxedes, Apoio Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NE-501, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 15 a 24 de outubro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

POR T A R I A N. 350/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1568/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Gildete Melo de Souza, Analista Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NS-101, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 351/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1602/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José Carlos Souza Magalhães, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 352/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1616/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Delnira Matos de Souza, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 353/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1618/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Auxiliadora Santiago do Nascimento, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre quarenta dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro a 25 de dezembro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

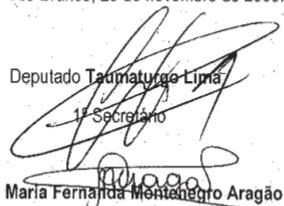
Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 354/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1619/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Ney Charles Mesquita de Araújo, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, noventa dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

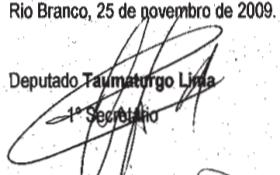
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 355/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1620/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Zilda Araújo Bezerra, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, noventa dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de novembro de 2009 a 7 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

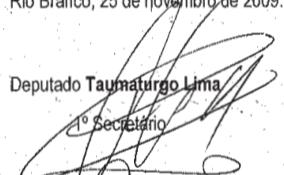
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 356/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1617/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Sebastião Rainey Fernandes de Oliveira, Auxiliar Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NB-401, Ref.15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, noventa dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 1º de novembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de novembro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA N. 373/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-06 para SP-EG-13, da senhora Audenir Felix de Lima, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Luiz Gonzaga, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 374/2009

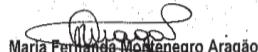
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua à Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-01 para SP-EG-02, da senhora Roseane Augustinho de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Josemir Anute, integrante do Partido Social Liberal - PSL, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 3 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 375/2009

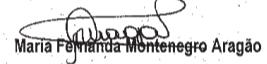
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor Ray Tomaz Cantiga, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-24, do gabinete do Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 376/2009

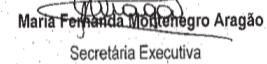
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora Dina Silva de Souza, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-26, do gabinete da Deputada Dinha Carvalho, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 3 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 377/2009

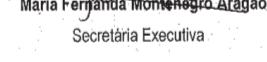
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora Munique Bonelli Borges, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-26, do gabinete do Deputado Josemir Anute, integrante do Partido Social Liberal - PSL, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de novembro de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

100ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSD; Antonia Sales e Chagas Ronão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Antunes e Luiz Calixto, do PSL; Eleson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idália Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 183/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Acre, Ambrôzio Marques, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a Implantação de uma Agência do Banco do Brasil no Município de Capixaba;

Projeto de Lei n. 121/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Nishihira";

Projeto de Lei n. 122/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Belo Jardim";

Projeto de Lei n. 123/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marcelo do Nascimento França";

Projeto de Lei n. 124/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Tenison Onofre Santos";

Projeto de Lei n. 125/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Everaldo da Silva Clemente";

Projeto de Lei n. 126/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Paulo de Assis Pereira";

Projeto de Lei n. 128/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Sérgio Cunha Mendonça";

Projeto de Lei n. 129/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Raimundo Nonato Paiva da Silva";

Projeto de Lei n. 130/2009, de autoria da Deputada Maria Antonia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Antonio Carlos Figueiredo Vendette";

Projeto de Lei n. 131/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Fernandes do Rego";

Projeto de Lei n. 132/2009, de autoria do Deputado José Carlos, que "Torna de utilidade pública o Instituto Feijó/Acre - IFA";

Projeto de Lei n. 133/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Jornalista Luis Carlos Moreira Jorge e dá outras providências";

Mensagem n. 470/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 127/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a abrir créditos adicionais, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.794, de 07 de outubro de 2009 e das normas e condições fixadas pelo BNDES, para o Programa BNDES Estados, mediante garantia da União e dá outras providências".

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, o assunto que desejo abordar, hoje, é sobre o exagerado e sucessivo procedimento do Governo Petista em fazer aditamentos com a Companhia de Selva, empresa que cuida da publicidade do Governo do Estado.

Desde a época do Orleir Cameli, que hoje é companheiro do PT, que esta empresa gerencia a verba publicitária e até hoje seus serviços e valores tornaram-se um enigma para a população acreana. Não se sabe, de fato, quais os produtos e as mídias que as empresas, efetivamente, prestam para fazer jus à milionária verba publicitária do Governo do PT, fato é que a Oposição sempre foi vítima dessa milionária verba publicitária, porque ela não é utilizada apenas para divulgar as ações do Governo, também é usada para censurar e impedir a publicação de alguns assuntos que não podem vir à tona e tomar-se do conhecimento da população.

Diante disso vamos encaminhar um pedido de investigação ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas, para que, pelo menos, tenhamos o direito de saber quais os mapas de mídia que efetivamente pagam para a empresa Companhia de Selva.

O mistério é tão grande que o Parlamento estadual não tem conhecimento da Peça Orçamentária. Um fato que revela a falta de apreço e

consideração que o Poder Executivo tem com esta Casa. Hoje já são dois de dezembro e nenhum Deputado teve acesso aos anexos do nosso Orçamento, para que possamos tomar conhecimento dos valores que são consignados para diversas rubricas orçamentárias.

Por falar em Orçamento quero aqui, manifestar meu descontentamento com a forma com que o Governo trata a sua liderança. Sinceramente, não estou aqui fazendo ironias, mas o chefe do Executivo deveria respeitar mais seu líder. Vejo pelos corredores Parlamentares abordarem o Deputado Moisés Diniz, que é o Líder do Governador, e perguntarem por suas emendas. Convocam e fazem reuniões e essas emendas não saem.

Quero deixar bem claro e patenteado que o poder de ação da liderança do Governo, para resolver esse assunto, não é bom. O Governador Binho Marques deveria ter um pouco mais de respeito e consideração, pois é inadmissível que para ser liberada uma emenda de 50 mil reais, submeta-se o Líder do Executivo a esse constrangimento. Não há a menor necessidade disso.

Há algum tempo que se fala: libera emenda de 5 mil para um, 10 mil para outro, todas justas e pertinentes, e o Líder do Governo, que de certa forma é o pária-choque dessas reivindicações, acaba levando a culpa, que, efetivamente, não tem.

Peço ao Governador Binho Marques e ao pessoal que faz articulações políticas dentro da Casa Rosada, que tenham limites para evitar constrangimentos ao Deputado Moisés Diniz. E que os nossos Deputados abram mão das emendas do Orçamento do próximo ano, para que não fiquemos nessa angústia incessante de cobrar ao Deputado Moisés Diniz algo que o Governo não resolve com duas assinaturas, porque não quer e não tem interesse, então submete sua liderança a um constrangimento desnecessário.

Portanto, Presidente, para concluir, gostaria que o Governo tivesse consciência e determinação. Se não sabe fazer, chame-me que eu faço, diga como é, que executo. E com duas canetadas do Secretário de Planejamento fica tudo resolvido e se acaba essa angústia para liberar emendas irrisórias de 50 mil reais.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero cumprimentar os Vereadores Daniel, que é do Município de Porto Acre e Manoel Francisco Parente Guimarães do PSB de Acrelândia. É um prazer tê-los aqui nesta Casa.

Acrelândia é um município que deveria ser mais considerado, mas não é o que vemos! Eu sei que lá, salvo engano, houve a aquisição de um aparelho Raio X pela Prefeitura, com recursos oriundos do Governo Federal, e a contrapartida do Governo do Estado seria a instalação do mesmo, mas passados três anos, esse Raio X ainda não foi instalado no Município de Acrelândia.

Eu não estou bem certo, mas provavelmente isso aí, está fazendo com que as pessoas de Acrelândia, que precisam fazer um Raio X, tenham que vir a Plácido de Castro ou a Rio Branco, mesmo tendo o aparelho lá, conseguido pela Prefeitura, através do Governo Federal, porém o Governo do Estado não coloca esse Raio X em funcionamento. É sem dúvida nenhuma um grande desserviço de um Governo que quer que a Saúde seja um exemplo.

Também quero dizer que Acrelândia é um município que saiu do alto risco de endemias, para o baixo risco, pois os seus agentes de endemias lutaram bastante, para que isso pudesse ocorrer. E o que eles ganharam agora, dia trinta, foi uma demissão surpresa, sem nenhum direito. Inclusive, alguns já com exames comprovados de toxicidade para os agentes antimaláricos e antiepidêmicos. De forma que eu queria dizer que isso é uma injustiça muito grande que o Governo está fazendo com essas pessoas que foram demitidas sem nenhum direito, sem sequer um tratamento de saúde. Essas pessoas fizeram com que o Acre saísse do grande risco, em quase todas as regiões com casos de Malária e de Dengue, para o baixo risco. Por isso, eu acho que deveríamos olhar com outros olhos não só para Acrelândia, como também para o Estado todo.

Cumprimentamos então, o nosso Vereador Manoel Francisco Parentes e receba as nossas considerações em nome de Acrelândia, como também o ex-Vereador Daniel lá, de Porto Acre, outro município tão sofrido.

Como membro da Comissão de Saúde vou levar esse fato às instâncias competentes, pois esse episódio não ocorreu apenas em Acrelândia, no Estado todo os Agentes de Endemia foram demitidos sumariamente, dia trinta, sem direito sequer de tratamento de toxicidade dos antimaláricos, remédios venenosos que a Funasa usava.

Eu quero fazer uma consideração sobre um levantamento, talvez um dos melhores, feito pelo IBGE sobre o tabagismo no País e publicado agora, no final de novembro, mostrando que o índice de tabagismo e consequentemente de doenças oriundas dele, é exageradamente alto. Para vocês terem uma ideia, acima de 15 anos de idade, mais de 17% dos fumantes estão sofrendo as ações nefastas do tabagismo.

Nós apresentamos um projeto para que se evite o tabagismo aqui no Acre; já vai completar um ano que essa Matéria foi aprovada e sequer houve estudo por parte do Governo, para que pudesse sancioná-lo. Parece que o Acre está realmente numa boa, ninguém fuma nessa terra, ninguém tem Câncer de boca, de nariz, de pulmão, ninguém tem Bronquite, Asma, Enfisema Pulmonar. É uma maravilha, ninguém fuma no Acre, para se fazer descaso de uma lei que vem disciplinar o uso do cigarro. Eu sei que todo governador e todo parlamentar têm medo de fazer leis disciplinadoras que mudam os costumes, mas elas são necessárias. O povo, sem saber, está morrendo, como morreu essa semana uma amiga minha vítima de Câncer no pulmão, oriunda do ato de fumar.

Quando você vê isso, você diz assim: o Acre está ótimo. E eu vendo o nível do Acre, o percentual da população com mais de quinze anos que fuma no país, segundo o IBGE, o melhor levantamento que já se fez neste País, o Acre está em primeiro lugar com 22,1%, nenhum Estado brasileiro atingiu esse nível. E nós estamos mofando a lei antifumo há um ano. E no

mínimo crime de responsabilidade que comete a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado, não com a minha parcela, com o meu medo, pois eu tenho coragem de apresentar projetos, para que o povo seja educado, largue o hábito ruim para ter mais saúde.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, gostaria de comunicar aqui um fato que está acontecendo com os agentes de endemias em todo o Estado do Acre. No Vale do Juruá todos os agentes foram demitidos através de uma grande palhaçada. Mandaram que uma pessoa fosse lá e simplesmente comunicasse verbalmente que não precisavam mais dos agentes. Porque agora o Governo está achando que vai combater a Malária apenas com os mosquiteiros. Então, os agentes não são mais importantes para o combate à Malária e à Dengue.

O Senhor Armed Camel chegou na frente da Funasa e disse para os agentes que eles estavam demitidos. Todavia, não apresentou nenhum documento para que essas pessoas pudessem dar o segundo passo, ou seja, ir à Justiça.

Eu quero saber, Deputado Donald, onde estão os direitos trabalhistas. Deputado Mazinho, assim é muito simples, você chega para um empregado seu e diz: "Agora você não é mais importante, não é mais necessário, pode ir embora e vá com a bênção de Deus". Não é assim. Ou então, não existe mais lei neste Estado. Nós sabemos que aqui existe o neocoronelismo de barranco com o PT, com os Vianas. Na época das coronéis de barranco é que os seringueiros eram despedidos e eles ainda diziam: "Pode ir embora, ninguém precisa mais de ti, amarrei um que corta mais seringa que tu".

Eu quero saber onde está a Justiça deste Estado? Onde está a Justiça do Trabalho que não vê isso? Todo mundo sabe que os agentes participaram de um processo seletivo, inclusive, solicitei essa informação e eles me trataram como débil mental, mas não vai ficar desse jeito não! Tem o próximo passo. O Governo informou-me como é que foi feito o controle ou simplesmente disse que em tais Estados a atribuição era da Secretaria de Saúde. Agora, eu quero a cópia do edital que não veio. Eu quero a cópia do contrato de cada funcionário. O Governo vai ter que pagar por isso.

Vimos, recentemente, aqui no Quinari, o show do Chitãozinho e Xororó, que dizem foi contratado por trezentos mil reais, Deputado Calixto. Sei que V.Ex.^a se preocupa muito em mostrar para a nossa população como está sendo gasto o dinheiro do nosso Estado. Não tem dinheiro para o combate às endemias, mas tem para trazer cantor de fora. Daqui a pouco, Deputado Calixto, entrará em votação uma matéria para contrair empréstimo e ainda vão querer que aprovemos, porque o Estado não tem dinheiro.

Darei entrada no Ministério Público Federal, já que a verba para o combate às endemias é federal, para que o Governo apresente o documento de demissão dos agentes, para que se possa, com a ajuda de todos os Deputados de Oposição, entrar com uma ação, porque quando foi feita uma reunião lá no farinhada, o Senador Tião Viana prometeu para os agentes de endemias que eles seriam contratados se votassem nele e tem a gravação dessas declarações. Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão da oradora)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo e da Imprensa, hoje temos muito a falar sobre esse Governo de faz-de-conta; São denúncias na Saúde e sobre o supermercado Makro, pois após iniciadas as obras para sua instalação, elas foram embargadas. Isso nos preocupa, porque inibe os possíveis empresários que desejam investir no Acre.

Hoje, pela manhã, lendo a coluna do Evandro Cordeiro, algo me chamou a atenção, pois certas denúncias da Oposição parecem sem importância, principalmente quando falamos da Segurança Pública, da Saúde, do Desenvolvimento Sustentável, etc. Aparentemente podem não ser importantes, Deputado Moisés, Líder do Governo, mas se analisadas criteriosamente, percebe-se que há fundamento em nossas críticas.

Peço desculpas ao meu antigo e parceiro de Segurança, Deputado W alter Prado, mas o colunista diz assim: "Walter Prado, PDT, Delegado de Polícia que está Deputado, deve romper com o Governo, ao qual tem sido leal parceiro desde o início do mandato nesta quarta-feira. Prado vai expor uma ferida branca que comói a Segurança Pública do Estado do Acre. Diz o Deputado Delegado que com ajuda de pessoas da própria Frente Popular, conseguiu levantar os gastos da Segurança Pública. São equivalentes a prêmios e mais prêmios da loteria, pela cara de assombro do Parlamentar. Após fazer a denúncia, W alter Prado vai propor ao Governo, em caráter de urgência, uma auditoria, uma ouvidoria para a Segurança Pública do Estado".

Senhores, isso é exatamente o que nós vimos falando há muito tempo. Não é dinheiro o que falta para a Segurança Pública. Nós temos aqui parceiros do Governo, que vieram com assessores da Frente Popular e fizeram um levantamento daquele setor e verificaram que está um absurdo. Parece prêmio de loteria. Outro dia deu cinqüenta e seis milhões; no outro, algo parecido. Imaginem, milhões e milhões lá dentro. E o que essa Segurança está fazendo?

O Deputado W alter Prado tem razão e vai realmente botar o dedo na ferida. Nessa mesma que nós estamos falando aqui. Agora, V. Ex.^a desceu do palanque do Governo e se expôs aqui. Realmente há um absurdo de dinheiro investido nessa Secretaria. Mas para fazer o quê? Para deslocar um helicóptero daqui para a Extrema. Rondônia trouxe um preso até ali de carro. Aí deslocaram, daqui, um helicóptero para fazer um estardalhaço. É aí que está o dinheiro da Segurança Pública, o dinheiro do povo. A população está sendo assaltada.

Ontem, Deputado W alter Prado, um cidadão foi assaltado dentro de casa. Foi maltratado e espancado por bandidos. E cadê a Segurança Pública? Que planos esse setor tem?

Muitas vezes, Deputado W alter Prado, nós, V. Ex.^a; apontamos o caminho para a Segurança Pública percorrer, mas o que tem sido feito? Nada! A Secretaria já pediu para sair inúmeras vezes. A Doutora Regina está lá dirigida, digamos assim, porque ela já pediu para sair.

Governador, deixe essa Senhora sair! Deixe ela ir para casa! Não permita que a população fique a mercê de pessoas incompetentes, como o Comandante da Polícia Militar.

Deputado W alter Prado, V. Ex.^a está correto e nós vamos para esse debate. O Senhor não está só. São milhões e milhões que este Governo deveria estar gastando com a Segurança Pública, mas está é no bolso do Governo.

Lembrem-se Senhores, da Dra. Salete, do rambo que houve quando ela estava lá. Ela saiu porque não suportou aquilo, porque ela era uma pessoa honesta, que tinha caráter. Agora há outro rambo naquela Secretaria. É muito dinheiro que entra e não é aplicado em nada. Não tem um programa de combate às drogas ou de combate à violência. No entanto, vem o Governador falar sobre o Pró-Acre, inventar, mentir na televisão como fez ontem.

Então, nós estaremos juntos, Deputado W alter Prado, para bater nesse Governo de faz-de-conta.

(Sem revisão do orador)

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou abordar aqui dois temas, um deles apenas superficialmente, que é o caso da Segurança. Não vou entrar nesse detalhe da violência, mas nós da Base do Governo reconhecemos que esse setor tem que avançar ainda mais, pois o que caracteriza a redução de violência para a população, para os formadores de opinião e para as famílias são os índices.

Nós temos, por várias vezes, colocado o nosso pensamento e os nossos argumentos de como fazer segurança nas fronteiras do Alto Acre, Purus e o Juruá. E sempre trazemos à tona que a causa da violência, em sua grande maioria na Capital do Estado, é fruto das nossas portas abertas para o tráfico de drogas e, sobretudo, de armas.

Na última segunda-feira, numa medida preventiva e com a visão de futuro, o Governo do Estado determinou e a Secretaria de Segurança Márcia Regina, juntamente com autoridades da Polícia Federal, do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Prefeitos, Vereadores e a sociedade organizada, instalou na fronteira da Bolívia com Epitaciolândia o Núcleo de Repressão ao Tráfico de Pessoas, que está funcionando numa confortável sala do prédio da Receita Federal, que durante muitos anos era um local até insalubre. Hoje existe um prédio moderno onde são atendidas as pessoas que vão fazer compra em Cobija.

Quanto à violência nas ruas, o Governo também está fazendo o possível para diminuí-la. Embora com certo atraso, nós reconhecemos que ninguém tapa o sol com a peneira, mas estão sendo treinados e capacitados 600 novos policiais militares que logo estarão nas ruas, porque somente com a polícia na rua e nos bairros, sobretudo, interligada com o serviço de inteligência de todas as polícias e com o apoio da sociedade é que vamos proporcionar tranquilidade às famílias.

Na fronteira, onde o tráfico de drogas, inclusive de armas é frequente, o Governo está atento, tanto é que foi inaugurado esse Núcleo de Repressão ao Tráfico de Pessoas, para impedir a passagem de jovens e adolescentes que são induzidos a ganhar bons salários no exterior. Embora não se tenha registro oficial de caos dessa natureza ali na fronteira, mas no Disque 100, do Ministério, existem denúncias. Ainda como medida de prevenção será instalado, com recursos do próprio Estado, um aparelho de raio X de última geração nas fronteiras com o Peru e a Bolívia e outro na Tucandeira.

Como eu disse, somente com a redução dos índices estatísticos é que se vai ter o argumento de que a violência reduziu. Não quero fazer apologia à violência, mas por acaso é só no Acre que tem violência? A violência está em toda parte e o Governo está trabalhando no sentido de que isso possa ser amenizado, está tomando as medidas cabíveis. Todavia, o Governo do Estado não é um botequim, um quiosque onde se resolvem as coisas sem legislação, sem normas, sem regras. Então, o esforço está sendo feito, mas nós reconhecemos que precisamos avançar ainda mais.

Então, essas são algumas medidas que o Governo implantou na fronteira com o intuito de diminuir a violência e dar um pouco de tranquilidade às pessoas.

Nós detectamos que falta contingente, por isso mesmo que estão sendo capacitados mais 600 novos policiais militares, que no tempo normal demandaria dois anos, mas esse período foi reduzido para nove meses, com objetivo de melhorar a Segurança.

Senhor Presidente, já é o momento de se ter em Capixaba uma agência do Banco do Brasil. Há poucos dias participei da inauguração de uma agência do Bradesco nesse município e eu me pronunciei publicamente. Quem deveria estar ali seriam os Bancos oficiais e não os privados. Nós sabemos que os Bancos não têm feito investimentos, mas o certo é que a população precisa de um Banco do Brasil, pois é nessa Instituição que é depositado o dinheiro público para pagamento dos servidores, por esse motivo estou apresentando a seguinte Indicação. (LENO)

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quando os Deputados governistas passam em suas falas, em suas entrevistas, a validar, a confirmar aquilo que nós da Oposição estamos afirmando, estas falas confirmam que nós fazemos uma Oposição consequente e de forma consistente.

Não é muito raro Deputados governistas declararem aos jornais, falarem nos cantinhos em "off" que a situação da nossa Segurança está descontrolada. E a nossa crítica tem uma finalidade, nós queremos despertar

o Governo para o fato de que a forma, os métodos com os quais eles estão combatendo a violência, estão equivocados. É só isso que nós gostaríamos que o Governador, a Secretaria de Segurança e o Comandante da Polícia Militar admitissem.

Vou lhes contar um exemplo significativo: a polícia de Rondônia prendeu o principal suspeito do assalto ao Banco de Feijó. A prisão foi feita em território rondoniense, muito embora o assaltante tenha saído do isolado município de Feijó e cruzado todo esse espaço de mais de 800 km sem ser importunado pela polícia do Acre, que contava com helicóptero, força tarefa e tudo mais. Olhe só o absurdo! As ações que eles fazem são muito mais para aparecer nos canais de televisão e para passar a impressão de que estão trabalhando, do que, efetivamente, resolve os problemas. A polícia de Rondônia trouxe o bandido até Extrema, porém quem conhece o Acre sabe que dessa cidade para cá dá 180 km ou pouco mais de duas horas, mas o Governo petista para aparecer e fazer cenas cinematográficas deslocou o helicóptero daqui até a Extrema, para trazer o bandido em alto estilo e apresentá-lo à sociedade como se tivesse feito uma grande ação.

Tiveram que mobilizar um helicóptero caríssimo, pista, angares, pessoas no aeroporto, só para mostrar para a população, Deputado Chagas Ronão, que estavam, efetivamente, fazendo alguma coisa. Na verdade não querem resolver o problema. Querem aparecer.

Eu já disse aqui e reafirmo que não adianta, de forma nenhuma, a Secretaria de Segurança fantasiar alguns policiais de rinho ou canuflá-los e passar meia hora dentro de um bairro. Em alguns Estados, países, a violência foi combatida da seguinte forma: a polícia não passava por lá, a polícia não fazia uma ronda; a polícia ficava lá. Foi assim que Nova Iorque fez, foi assim que a maioria dos Estados brasileiros agiu. Não adianta a polícia passar com a ciêncie ligada, com equipes de policiais fantasiados de rinho, com cinegrafista dentro, porque a intenção deles não é resolver o problema, não é conter a violência. A intenção é criar cenas de filme, para passar no Gazeta Alerta e no Bom Dia Rio Branco.

A polícia tem que permanecer nos bairros mais violentos de Rio Branco, como é o caso do Belo Jardim. Dessa forma vai se conter a violência. Tem que pegar as manchas de criminalidade como eles chamam e botar a polícia lá dentro vinte e quatro horas, fazendo policiamento ostensivo. Agora ficar fazendo ceninha, como trazer bandido de helicóptero, não vai resolver absolutamente nada.

Essa história de dizer: ah, porque violência tem em todo lugar do mundo. Isso não nos conforta. É inadmissível que um Município como Tarauacá, que está isolado, os bandidos não têm nem como sair de lá, apresente alto índice de violência. São cidades pacatas, provincianas e o Acre ainda é um Estado muito isolado, porém a bandidagem se dá bem por incompetência da gestão da Segurança, do Comandante da PM.

Essa moça, a Secretária de Segurança, Drª Márcia Regina, é uma boa pessoa. Mas muito boa pessoa para ser Procuradora de Justiça e não para ser Secretária de Segurança, porque parece que ela está mais perdida do que cego em tiroteio. Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, voltando a falar sobre Segurança Pública, quero informar que há pouco recebi a notícia de um resgate feito pelo helicóptero João Donato, que foi publicado em todos os jornais de Rio Branco. Isso ocorreu há três dias, Deputado Luiz Calixto, em Xapuri.

Eu tive o cuidado de ligar para aquele município e pedir para uma pessoa de nossa confiança ir até o Hospital de lá, para ver se alguma criança, que tinha caído de um cavalo e estava em estado gravíssimo, tinha dado entrada no hospital. Porém, ninguém soube responder.

Mas a verdade, Senhores, é que o helicóptero se deslocou daqui para Xapuri, para prestar socorro a uma criança que simplesmente quebrou o braço ao cair de um cavalo.

Ontem, o Governador esteve na televisão e disse que tudo estava resolvido na Segurança Pública. Inclusive tem uma frase dele que eu anotei: "a cidadania do Estado está garantida".

O Setor da Saúde não está tão bom, Deputado Chagas Ronão? Não tem um hospital em Xapuri? Mas eu pergunto: será que naquele hospital tem um aparelho de Raio X? Será que o médico está sempre lá para atender? Se foi necessário o deslocamento do helicóptero para lá para resolver o caso dessa criança que caiu do cavalo e quebrou o braço e trazê-la para cá, essa Saúde não está assim tão boa. É só para fazer charme, Senhores. Esse helicóptero custou cito milhões de reais, mas é para fazer mídia. Ele é sim, importante para o nosso Estado. Porém estão fazendo mau uso dele.

Daqui até a Extrema são 150 km, onde há aquela barreira e eles foram lá, com o helicóptero pegar um bandido que atravessou o Madeira, que veio de canto de Rondônia para cá e não aconteceu nada com ele. Mas nós, tivemos que sair daqui, de helicóptero, para ir aqui ao posto fiscal buscá-lo, só para fazer charme.

Deputado W alter Prado, V. Exª tem razão, é muito dinheiro jogado no lixo e na vala desse Governo de faz-de-conta.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, estou retomando ao assunto dos agentes de endemias e aqui faço um apelo ao Deputado José Luis, para que a Comissão de Saúde da Assembléia vá até o Vale do Juruá. Ontem e hoje os agentes se reuniram na Câmera de Cruzeiro do Sul e amanhã eles estarão se reunindo com agentes de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul e o representante de faz-de-conta da Secretaria de Saúde, para ver o que ele tem a dizer, já que não quer se comprometer, só comunicar verbalmente que esses servidores foram demitidos.

Eu não sei se V. Exas. ainda recordam, mas esses agentes foram usados como cobaias humanas para fazer teste de Malária. Fato que foi negado

e depois comprovado pela Polícia Federal com provas e filmagens. Esses mesmos agentes que estão com as suas saúdes comprometidas, estão sendo jogados no lixo, como bichos. Lá em Cruzeiro do Sul, Deputada Antonia Sales, um Prator não permitiu que um cachorro cancroso fosse sacrificado. Mas, o Governo do Estado está tratando os agentes de endemias pior do que cachorros. Isso é de doer o coração de qualquer ser humano.

Muitos desses agentes, Deputado Nogueira Lima, contraíram dez, quinze Malárias, outros quebraram a perna porque andavam de moto pelos ramais, na chuva, levando o alfacipemetrina nas costas. Tem um rapaz que está com a perna torta e o bim-bim da Saúde disse que ia levá-lo para Brasília, mas ele está sendo tratado pior do que os cachorros do Vale do Juruá, que não foi permitido serem sacrificados. Todavia, o Estado está sacrificando os agentes de endemias do Vale do Juruá e de municípios vizinhos como Tarauacá.

(Sem revisão da oradora)

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, assistentes no Salão do Povo, primeiramente eu quero parabenizar a atitude exemplar do Dr. Thor, porque ele viu que a Saúde não dava para ele, porque a coisa realmente não estava andando, então pediu para sair, num gesto de que se você não está ajudando, não pode ficar atrapalhando.

Eu queria que a Secretaria de Segurança, Márcia Regina, fizesse a mesma coisa, ou seja, pedisse para sair, já que ela não está ajudando e com certeza está atrapalhando, pois temos visto isso durante toda a sua gestão, que é feita por eventos de cartilhas, de encontros, de conferências e coro diz o Deputado W alter Prado, com um custo enorme para fazer divulgações e propaganda, mas infelizmente nada de sério é feito em relação à Segurança.

Em 7 de Setembro tivemos um grande ato com veículos sendo apresentados pela Polícia Militar, mas lá em Sena Madureira, naquele pequeno município, nós temos uma polícia nua, desassistida, desprovida de armas e equipamentos. Isso porque estavam aguardando uma agenda da Secretaria de Segurança para poder fazer a entrega das armas, coletes e das viaturas; mas até aquele fatídico dia três de novembro em que o Sargento Mazi, uma pessoa benquista dentro do Município de Sena Madureira, perdeu a vida, ainda não tinham sido entregues; porém depois disso todos os equipamentos chegaram rapidamente.

Então, tem que deixar de fazer mídia, de fazer propaganda e começar a trabalhar, como bem colocou o Deputado Nogueira Lima, visto que utilizam o helicóptero para pegar um criminoso a 150 quilômetros, sem necessidade, pois a estrada tem um bom acesso; mas infelizmente, estão tratando vidas e a Segurança com brincadeiras e propagandas, isso não é bom. Essa é a nossa maior preocupação em relação à Segurança Pública.

Dona Márcia Regina, peça para sair porque o povo do Acre não suporta mais esse serviço de pouca ou nenhuma segurança que a Senhora tem feito por este Estado. Está prejudicando o povo e matando pais de famílias, por isso peça para sair agora. Tome o bom exemplo do Dr. Thor e saia enquanto é tempo.

Obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado TAUATURGO LIMA (PT) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu quero utilizar o espaço do Partido dos Trabalhadores para me posicionar contra o que foi colocado aqui. Em primeiro lugar eu vejo a fúria da Oposição quando fala em relação à prisão do bandido que praticou o assalto ao Banco do Brasil em Feijó. Os nobres Parlamentares querem mostrar, de toda maneira, que os méritos da prisão não são da polícia do Acre e sim da de Rondônia. O fato é que esse criminoso está preso.

Outro fato em que foi usada a mesma intensidade de fúria é em relação ao helicóptero que fez o resgate de uma criança lá em Xapuri, apesar de ser algo que está atendendo aos anseios da sociedade, Deputado José Luis. Mas eu esperava que o Deputado Nogueira Lima, hoje, utilizasse o seu tempo no Pequeno e no Grande Expediente para se manifestar a respeito do escândalo do DEM, lá no Distrito Federal. No entanto, ele coloca aqui que o PT está gastando rios de dinheiro.

A Deputada Idalina Onofre quer fazer o discurso fácil. O discurso que agrada a gregos e troianos. Na vida, nós temos que escolher, temos que ter posição e procurar o lado correto. A Oposição, aqui desta tribuna, inclusive a Deputada Idalina, tem cobrado do Governo concursos públicos para regularizar os contratos provisórios, os grupos de trabalho. E o Governo da Frente Popular vem fazendo isso. Desde o início da sua gestão com o Jorge Viana e agora continua com o Governador Binho Marques.

Há uma exigência do Ministério Público do Trabalho que seja realizado um concurso para a área de endemias. A Deputada Idalina sabe que não se pode manter os seus empregos, pois já foi ao Ministério Público se informar e conhecer a ilegalidade da situação. Todos nós lamentamos; o Governo lamenta ter que tirar essas pessoas que estão há muito tempo trabalhando lá, mas foi feito um concurso, oferecido pelo Governo do Estado, para regularizar uma situação que está sendo cobrada pelo Ministério Público do Trabalho.

Na semana passada, na terça-feira, a Deputada falou, desta tribuna, que o Governador Binho Marques estava roubando os salários dos Agentes Voluntários, porque não estava pagando o décimo terceiro. Ora, a Deputada Idalina Onofre votou aqui nessa Assembleia a Lei dos Voluntários que são funcionários que não possuem vínculo empregatício, são provisórios e essa lei foi aprovada. Quem votou a favor ou contra, teve acesso a legislação. É inaceitável, depois, querer que o Governo pague 13º a um servidor com contrato provisório, pois a legislação não permite. Em qual discurso da Deputada Idalina nós vamos acreditar? Oferecer concurso, para ter acesso a emprego no setor público ou é da ilegalidade? Eu gostaria de escolher. A nobre Deputada deve manter um discurso, sustentá-lo e dizer que defende a ilegalidade. Deixa quem está com contrato provisório para o resto da vida, não precisa fazer concurso. Temos que ter uma posição,

nós não podemos ficar em cima do muro e vir aqui criar expectativas que sabemos não poder cumprir.

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PDT - EM A PA RIE) - Deputado Taumaturgo, eu vou ser breve, inclusive, para contemplar os Deputados Nogueira Lima e Idalina Onofre. Primeiro quero parabenizar-lhe pelo discurso. O que nós não podemos fazer, mas que está acontecendo, é criar uma falsa expectativa, como está acontecendo em Cruzeiro do Sul, por exemplo. Quando aprovamos nesta Casa, a contratação de funcionários temporários, queremos deixar claro que a Oposição votou contra. Quanto à questão dos agentes, foi feito um concurso para a Saúde inclusive, nós aprovamos aqui, e essas pessoas que estão lá, que estão assumindo o lugar dos que foram demitidos, passaram por prova inicial e qualificação na área específica. Inclusive, o Regime é CLT. Por que CLT? Porque se elas não oferecerem um serviço satisfatório à população, se não cumprirem as normas, sejam demitidas. A população não pode pagar um preço alto. Agora, o que nós não podemos é criar expectativas naquelas pessoas que não passaram em concurso, aí sim, é fazer política totalmente errada.

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM - EM A PA RIE) - Deputado Taumaturgo, aquele rapaz envolvido naquele escândalo em Brasília foi expulso do Partido Democrata. Isso a Nacional já colocou. Nós não somos como o Presidente Lula, que não sabe de nada, não viu nada e bota tudo debaixo do pano. E quanto à fúria da Oposição, não é contra o helicóptero, não é contra a prestação do atendimento, é contra a má administração do erário. Somos contra permitirem que o dinheiro público vá para o ralo. Não sou eu que estou dizendo, está no jornal do PT, que milhões e milhões são gastos na Segurança Pública e não tem surtido efeito nenhum. O mesmo ocorre na Saúde. Essa é a nossa revolta e a da população. Em todo barzinho, toda esquina, no supermercado, no mercado do povão, que V. Exª for, o povo está dizendo: Meu Deus! Eu não posso passar de sete horas aqui, eu não posso mais deixar meu bar, meu comércio ficar aberto até às 18h. Com esse horário do Senador Tião, 18h corresponde às 17h. O comerciante tem que fazer grades de ferro e atender seus clientes por dentro das grades. É por isso que nós estamos furiosos, porque nós defendemos a população. Porém, V. Exª faz a sua parte, que é dizer que o Governo faz isso e aquilo de bom. Nós estamos furiosos sim e a população está mais ainda. Mas nós vamos mudar isso em 2010, com o nosso Governador Bocalom.

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) - Eu lamento, Deputada Idalina, ia conceder-lhe o aparte, mas não foi possível.

Eu quero concluir dizendo que quando o Deputado Nogueira Lima coloca aqui que milhões de reais estão sendo jogados pelo ralo, é uma inverdade muito grande. Tem dinheiro sim, no nosso Governo porque ele faz boa administração.

Nós inauguramos a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) aqui no Segundo Distrito. Tivemos a reinauguração com reformas do Teatro Náus, lá em Cruzeiro do Sul e também do Centro Poliesportivo Jader Machado, em Cruzeiro do Sul. Inauguramos também a duplicação da Via Rio Branco em Senador Guiomard. É assim que esse Governo está aplicando os nossos recursos, nessa gestão.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, não vou responder às provocações do Deputado Gilberto Diniz, porque devido seu sobrenome eu acho que ele é meu parente e além disso ele ficou três anos, como diz a Oposição, dizendo anêmico ao nosso Governo, mas agora está com essa valentia toda contra a Secretaria de Segurança.

Só faço esse tipo de debate com Parlamentares como Luiz Calixto e Nogueira Lima que estão na Oposição desde que se elegeram Deputados. E esse debate deve ser feito com tranquilidade e o rigor que ele exige.

Dos quinhentos municípios mais violentos, três cidades do Acre são citadas, além de Rio Branco, Plácido de Castro e Assis Brasil. Nós reconhecemos que há situações de violência e sensação de insegurança em nosso Estado.

Nós Deputados temos acesso à mídia e sabemos que há dois dias foi publicado um mapa da violência no Brasil, feito através de um estudo sério, com as instituições mais respeitadas do País. E o Acre está incluído nesse mapa. Nele se discutiu as causas da violência e se identificou que ela está acentuando no interior do Brasil, por causa do tráfico de drogas nas fronteiras. O Acre é um Estado de fronteira tripla. Constatou-se também o aumento do desmatamento. Nesse estudo, publicado e comunicado em todos os meios de comunicação das dez cidades mais violentas do Brasil, cinco são da Região Norte, mas Rio Branco não está entre elas, está entre as duzentas assim como Rondônia que tem três cidades entre as mais violentas, Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná.

É preciso discutir as dinâmicas específicas de cada município, ou seja, a violência em determinado município pode ser motivo de vingança; outro pode ser degeneração familiar; outros pode ser o tráfico de drogas. E conforme já dissemos dos quinhentos municípios mais violentos do Brasil o Acre tem três, mas Rondônia tem vinte e dois municípios nessa lista que muitas vezes são usados como modelo de economia e desenvolvimento; o Pará tem trinta e dois municípios; Goiás tem trinta e o Mato Grosso do Sul sessenta municípios.

Nós precisamos debater esse assunto com tranquilidade, Deputado Donald Fernandes, como também precisamos combater o tráfico de drogas em nossas fronteiras e assim diminuir o problema da violência no Acre. Não podemos ficar perdendo tempo em discutir se o helicóptero do Governo deve ou não caçar um bandido que assaltou um banco ou transportar uma criança doente. Parece filho de papai, reclamando da cor do carro que o pai lhe deu. Eu que acho que a aquisição desse helicóptero foi importante, mas podemos

achar uma forma de melhor utilizá-lo, independente das provocações. Nós queremos aqui reconhecer a importância e o papel da Oposição ao cobrar melhorias na nossa Segurança, porque esse é o seu papel.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM A PA RIE) - Deputado Moisés Diniz, não concordando apenas com a forma que V. Exª se dirigiu ao Deputado Gilberto Diniz, quero lhe dizer que o Governo petista vive um dilema que nós precisamos arranjar uma explicação. Eu me lembro que em 2006, o candidato à Presidência da República pelo PSDB, o ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin, dedicou um dos seus programas eleitorais, para denunciar que o Acre era uma das portas mais escancaradas para a entrada de entorpecentes produzidos no Peru e na Bolívia. E que através deste maldito corredor, uma parte dessa droga ficava no Acre e a maioria ia abastecer o centro sul do País. Isso está muito vivo na memória de todos os acreanos, como também a reação do PT, que foi colocá-lo como alguém que estivesse levantando preconceito contra o Acre. Veja bem, V. Exª afirma e é verdade que a causa maior da nossa violência é o tráfico de entorpecentes. Mas o então candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin ao apontar o Acre como corredor principal de entrada de drogas, a reação naquele momento, principalmente do ex-Governador Jorge Viana, foi dizer que ele estava querendo aparecer, mas ele estava querendo apenas ajudar. E agora o Governo reconhece que o tráfico de drogas é a causa maior da nossa violência. E nós não podemos esquecer que Rio Branco ainda é uma cidade provinciana, e é final de linha assim como os Municípios de Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Feijó, diferentemente de Municípios como Ariquemes e Ji-Paraná, que é um entra e sai de pessoas a todo momento. Mas, quero me somar ao seu pronunciamento, porque nós temos que encontrar uma saída para mostrar a nossa população que algo está sendo feito para combater a violência em nosso Estado. E que as coisas não são apenas perfumarias ou um helicóptero que fica sobrevoando e gastando gasolina o tempo todo sobre a nossa cidade.

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B - EM A PA RIE) - Fizemos parte da Base do Governo durante três anos, mas temos que dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Nessa época foi garantido para o Município de Sena Madureira, em troca do nosso apoio, a construção de uma grande obra no Cafetal e que até hoje nada foi feito. Nos prometeram que ali seria construído uma espécie de Parque da Maternidade, mas já se passaram três anos e até agora as famílias que foram retiradas daquele local, sequer foram indenizadas. As nossas emendas estão há dois anos sem serem liberadas, inclusive as que foram dirigidas às Instituições de Caridade. Ontem, o Padre Paulino nos ligou atrás do dinheiro da desdraga, porque ele precisava subir o Yaco.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - O debate está aberto, Deputado Calixto, sobre as declarações do álcool, inclusive para ver como é que os tucanos lá de São Paulo resolvem o problema dos consumidores, porque o tráfico existe por causa dos consumidores lá em São Paulo. Quanto a informação que o Deputado Gilberto Diniz trouxe o seu voto por horas no Município de Sena Madureira, quero dizer que não participamos e desconhecemos esse tipo de negociação. Essa informação é grave para mim. (Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, pessoas que nos assistem no Salão do Povo, eu quero dizer que é muito bom que os Deputados que usam dados estatísticos revelem sua fonte.

Há poucos dias, o Governador esteve aqui, numa Sessão importante, e mostrou uma estatística, dizendo que o Acre era o sétimo Estado da Federação em arrecadação de riquezas. Desafiei aqui, todos os Deputados a mostrarem o que o Acre vende. O Acre não vende nada, até o arroz vem de fora, como é que ele aparece nessa estatística do Governo? Até hoje nenhum Deputado respondeu. Eu gostaria que o Governador dissesse o que o Acre vende.

De forma que precisamos ser informados sobre quais dados estatísticos são esses. Isso precisa ser esclarecido porque, do contrário, não terão credibilidade.

Com muita atenção, vi o esforço do Deputado Taumaturgo, para explicar os motivos pelos quais o Governo está desumanamente demitindo, ou seja, dispensando esse pessoal que trabalha com endemias. A justificativa daqui foi a exigência de uma lei. No entanto, acho desumano, têm coisas que não estão no papel, mas no coração de cada homem.

A Funasa foi federalizada, no entanto o Governo estadualizou, porque ficou pagando a título precário, com recibozinho de gaveta. Por qual razão o Governo não dispensou esse pessoal? Preferiu ficar pagando e alimentando esperanças de que iria regularizar a situação dessa gente? Isso aconteceu na eleição passada. Com certeza, nessas eleições não está dando.

De fato, Deputado Taumaturgo, o que acontece neste Governo é uma coisa interessante, a maioria dos funcionários está ilegal, não fez concurso e o Governo não está sendo tão perverso com eles, quando alguém tenta mexer com eles o Governo encrespa, como fez o Jorge Viana, quando foi exigido que os contratados depois de 1988 fossem demitidos.

Por qual razão não se faz concurso? Por que não legalizam logo essa situação? Por que somente os médicos puderam fazer concurso?

Estou querendo que o Governo se esforce para fazer alguma coisa por esse pessoal que trabalha com endemias. Eu calo a boca do Governador, ao dizer que os funcionários contratados em 1988, estão todos ilegais. E o Governo não fez absolutamente nenhum concurso público para regularizar essa situação. Agora por que essa discriminação contra o pessoal das endemias? Esse pessoal se intoxicou com o DDT. Estão doentes, alguns com lesões graves e definitivas e não receberam nenhuma assistência médica.

Essas pessoas não podem ser demitidas como alguém que não trabalhou em benefício da sociedade. Está na hora de ser feito algo por eles.

Mesmo que seja em outra função, num outro local. Exemplo disso é o pessoal que trabalhava na Cila e outros órgãos, estão em situação idênticas, mas o Governo não demitiu ninguém. O pessoal da Sanacre também, está ilegal.

Gostaria de obter uma explicação mais justa, humana e mais fraterna. Não quero saber de leis frias e perversas, o que me interessa são aqueles que me trataram, que não deixaram o meu filho pegar Malária ou Dengue. Quero uma forma de proteção para eles. Que possam fazer um concurso e ser arparados assim como outros funcionários públicos do Estado. Porque atrás de um funcionário desses tem uma família, filhos e mulher. É inadmissível ver tantas crianças passando fome, é desumano.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS - EM A PARTE) - Deputado Donald Fernandes, nenhum de nós aqui pegou aquele fumaço que os Agentes de Endemias tinham que enfrentar quando saiam espalhando fumaça pela zona urbana e rural, muitas vezes chegavam em casa tontos. Eles pediam que os moradores saíssem de suas casas, mas como estavam trabalhando, inalavam a substância e hoje, estão com a saúde comprometida.

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Sinceramente eu queria obter algumas explicações dessa natureza, porque eu gostaria que o Governo tratasse as pessoas com igualdade e não de forma até perversa. As famílias desses dentes passam fome e dificuldades e o Governo tem que fazer alguma coisa por elas.

Eu não estou dizendo aqui que sou contra os demais funcionários, pelo contrário, eu acho que o governo tem que assegurar-lhos através de concurso e não demiti-los. Inclusive é preciso rever o caso dos funcionários da Sanacre, para ver a possibilidade de serem aproveitados de alguma forma.

(Sem revisão do orador)

Deputado CHAGAS ROMÃO (Líder do PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, nós sabemos que no início de 2009 o Governo do Acre foi alertado com relação à epidemia de Dengue que ia acontecer no Estado. As estatísticas mostravam isso. E o que o Governo fez foi demitir cem agentes naquela época. E os Senhores viram no que deu. Morreram muitas pessoas vítimas dessa doença. E agora nós estamos vendo se repetir a mesma coisa. Tem gente morrendo de Dengue Hemorrágica. Há poucos dias morreu um rapazinho, filho de um caseiro. A Dengue já começou a matar e ninguém vê uma ação energética por parte do Governo. Daqui uns dias será pior. As estatísticas estão mostrando.

Outra coisa que eu também quero falar é sobre a maldita dessa Eletroacre, que vem causando prejuízos à nossa população, principalmente aos comerciantes, os quais não aguentam mais. E algumas autoridades ainda têm a coragem de dizer na televisão que quem se sentir prejudicado, entre na Justiça. Isso é uma imoralidade!

Eu acho que nós Parlamentares temos que ir a Brasília falar com o Lula, com os nossos Deputados Federais e os Senadores, porque nós ganhamos é para isso, ou seja, para defender os mais carentes, os que estão sofrendo.

É uma brincadeira, ali no Município de Capixaba acontece de dez a vinte apagões por dia. Não se admite uma coisa dessas. Onde nós estamos? Então, meus irmãos, vamos fazer uma audiência pública, para tratar desse problema. A Mesa Diretora pode encabeçar isso, juntamente com nós Deputados. Até porque o povo é quem nos paga e não o Governo, portanto temos que está do lado dele.

Não vamos baixar a cabeça para o Governo, Presidente, nem ninguém. Vamos fazer uma audiência pública e chamar a população para participar.

Líder do Governo, Deputado Moisés Diniz, temos que fazer uma audiência pública, porque essa situação é absurda. O povo está perdendo peixe, sorvete e outros produtos. Quando eu chego em Capixaba e no Quinari a reclamação é a mesma, as pessoas pedem, até pelo amor de Deus, que eu faça alguma coisa. E eu digo: o que posso fazer é levar o problema para tribuna e lutar por vocês.

Outra coisa que eu quero falar é sobre o helicóptero que foi muito badalado aqui. Eu acho que foi importante aquela criança, lá em Xapuri, ter sido salva com a ajuda dessa aeronave. Mas teria sido melhor se o Governo não tivesse gasto dez milhões de reais com a compra do mesmo e tivesse aparelhado o hospital de Xapuri, que não tem um aparelho de Raio X e sequer um grupo gerador de energia.

Então, eu deixo aqui o meu repúdio e reafirmo, é preciso realizar uma audiência pública sobre esses apagões, porque o povo está sofrendo e gastando dinheiro, pois quando há queda de energia muitas geladeiras queimam. Agora como é que uma pessoa pobre que não tem dinheiro nem para pagar uma passagem de ônibus para vir aqui, vai ter dinheiro para pagar advogado para fazer valer os seus direitos?

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PDT) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos que estão no Salão do Povo, Imprensa, a quem eu saúdo com a paz do Nosso Senhor Jesus Cristo. Minha indignação não me permite mais que me cale diante desta situação que a Eletroacre impõe no Acre. Eu tenho comigo o cartão de uma pessoa que está inserida no Programa Bolsa-Família e recebe R\$ 80,00 por mês para seu sustento.

No decorrer desta última semana, foi amplamente divulgado por Parlamentares Federais que a conta de luz ia baixar e eu digo, com absoluta certeza, que aumentou. A Eletroacre tem o descaramento, a cidadania e o desrespeito de mandar para uma pessoa que tem uma renda de R\$ 80,00, uma conta de R\$ 311,00. E o mais grave, Senhores, é que não é apenas esse caso e eu assumo a responsabilidade pelo que vou dizer: essa injustiça, essa crueldade está sendo praticada com mais de 40.000 pessoas no Acre. São muitas famílias que vivem esse flagelo. Isso aqui não é mais um simples roubo, é caso de polícia.

Eu quero fazer um apelo à Imprensa, para que divulgue isso. Eu vou receber esses cartões e as contas e vou pedir ao Procurador Federal no Acre que requisite o inquérito para ser presidido pela Polícia Federal.

Esse é o maior absurdo que eu vejo acontecer. Ainda há apagões, Deputado Chagas Romão. Fora tudo o que se possa imaginar, ainda existe a péssima prestação de serviço da Eletroacre. Uma pesquisa feita por uma agência aponta o fornecimento de energia como um dos piores serviços prestados no Acre.

Isso é roubar de quem não tem, é cruel. Essa mulher que possui o cartão do Bolsa Família, estava tão fragilizada com essa situação, que eu acredito que ela não tenha mais o que comer, porque ela estava com dificuldade, inclusive, de se manter em pé.

Nós estamos vivendo numa sociedade democrática e isso requer providências, porque o que está acontecendo é inconcebível. Esse fato fere uma Lei Federal, pois acaba com um Programa do próprio Presidente da República, que queira ou não, embora alguns critiquem, ajuda a população.

De ponta à ponta neste Estado, no mais distante município que visitarmos, vamos encontrar essa mesma situação: pessoas inseridas no Programa Social, que recebem a conta de luz no valor de R\$ 100,00, R\$ 200,00. No entanto, há uma Lei Federal que prevê que apenas 30% da renda pode ser utilizada para pagamento da luz. No caso em questão, seriam R\$ 24,00.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM A PARTE) - Deputado, eu quero fazer uma adição à vossa preocupação: que além de pedir uma investigação do Ministério Público Federal, nós pedissemos também a demissão de toda a diretoria, que não deve ser composta por pessoas do PSDB, dos Democratas, do PPS, do PSL, porque todos fazem críticas, mas esquecem de dizer que a Eletroacre é uma empresa dirigida pelo Governo Federal e que todos os ônus e bônus devem ser atribuídos ao PT. Nós não podemos, de forma nenhuma, mascarar que essas incorreções, que esse descumprimento à Lei, são feitas por uma diretoria indicada pelo PT. Portanto, esse também é um problema do PT, assim como o apagão, a altíssima conta de luz etc. Portanto, eu sugiro também, já que o PT não quer assumir a responsabilidade por esses problemas, que vejamos se tem algum Democrata lá na diretoria da Eletroacre ou da Eletrobras para demiti-los.

Deputado WALTER PRADO (PDT) - Então, Senhores, quando eu tiver em mãos aproximadamente 100 cartões desses, eu já terei materialidade para o pedido da instauração do inquérito e aí eu creio que essa injustiça será detectada. Não há como conceber que uma pessoa que está inserida num Programa e que recebe R\$ 80,00, sua conta de luz dê R\$ 311,00 e ainda sofra ameaças de corte no fornecimento de energia.

Eu acho que isso é um dos problemas mais graves que o Acre vive, porque creio que nessa situação existam aproximadamente 40.000 pessoas.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Suspenderemos a Sessão por vinte minutos para que possamos receber o Cônsul do Peru. (PAUSA)

Está reaberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não havendo oradores inscritos, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5min.

105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUAMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Tauamuturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 58/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Juarez Antonio Lauther e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 59/2009, de

autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Judson Ferreira Valentim e dá outras providências".

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 60/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Senhora Raimunda Ferreira da Costa".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 62/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Manoel Coracy Saboia Dias".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 63/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Vicente Cruz Cerveira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 64/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Gilson da Silva Costa".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Ehorrarmos a presente Sessão Extraordinária e convocarmos outra para 5 minutos após o término desta.

106ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 127/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a abrir créditos adicionais, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.794, de 07 de outubro de 2009 e das normas e condições fixadas pelo BNDES, para o Programa BNDES Estados, mediante garantia da União e dá outras providências".

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, com mais esta autorização de empréstimos o Governo petista já está fechando, no valor total de endividamento, cerca de dois bilhões de reais. Nós da Oposição não somos completamente contra a contratação de empréstimos para investimentos. Ocorre que nós devemos ter a responsabilidade de não estar liberando a contratação de empréstimo sobre empréstimo sem que o Governo tenha, pelo menos, a consideração, o respeito e a responsabilidade de informar o que fez com as contratações anteriores. O Governo, querer, conseguiu aplicar os recursos que foram contratados junto ao BIRD, no ano de 2000. O cronograma de desembolso está completamente atrasado. Nós ainda temos parcelas desse empréstimo a serem liberadas e o Governo petista já está pedindo uma nova autorização de 205 milhões de reais ao BNDES.

Há pouco tempo, nós também autorizamos aqui a contratação de um outro empréstimo para financiar o programa Pró-Município do Governo Binho Marques, esse empréstimo ainda tem mais de 80% do seu valor retido, ainda não foi aplicado. A sociedade acreana ainda não mediu a qualidade desse

investimento que foi feito nas comunidades e o Governo está pedindo mais 205 milhões de reais para aplicar, mesmo sem apresentar à Assembleia, um plano, um cronograma de como esse dinheiro será gasto, onde será aplicado.

Algum Deputado governista, aqui escutamos muito isso, numa hora vai dizer: "Não, mas vocês não podem reivindicar isso, porque votaram contra esse empréstimo". Não me venham com este argumento, porque para fazê-lo, teriam que primeiro apresentar aquilo que já foi feito com os recursos anteriores. Ora, falaram aqui, que parte dos recursos do Pró-Município seriam para investimentos na Segurança e na Saúde, mas a população não está satisfeita com esses setores. Inclusive, uma garota que poderia ter sido atendida no hospital Epaminondas Jácome, em Xapuri, teve que ser resgatada de helicóptero para a Capital. Fui a favor do resgate, a um custo altíssimo, porque o hospital de Xapuri não dispunha das mínimas condições para enfaixar o seu braço.

Portanto, nós precisamos, para que o Governo do Estado tenha o voto da Oposição, que ele informe primeiro onde é que está gastando os recursos que já foram contratados. Que apresente, pelo menos, uma planilha mínima de aplicação, porque nós não vamos mais dar cheque em branco para o Governo. E até porque já foram contratados dois bilhões de reais.

Mas alguém pode dizer: sim, mas a capacidade de endividamento do Estado aumentou. Ente público tem capacidade infinita de endividamento por uma razão muito simples, porque não é ele quem paga, é o povo. É só imposto e mais imposto. Então a capacidade de endividamento do Poder Público é infinita.

Portanto, Senhor Presidente, por falta de uma apresentação, de uma planilha, que justifique onde seriam aplicados esses duzentos e cinco milhões e por falta de uma prestação de contas das aplicações anteriores, nós da Oposição, de forma unânime, segundo ficou decidido na nossa rápida reunião, votaremos contra a aprovação deste projeto. E mudaremos de opinião desde que o Governo apresente motivos justos e plausíveis, ou seja, apresente um cronograma de desembolso, um plano de aplicação para que possamos ter a tranquilidade de saber que estaremos aprovando um empréstimo que tem destinação definida.

Agora nós não vamos mais, de forma nenhuma, comprometer todas as gerações futuras do nosso Estado em nome de um projeto que muda a qualquer momento, que não tem rumo. Começou com a florestaria, agora já não é mais nada. É um projeto que visa simplesmente endividar este Estado, e os nossos problemas continuam os mesmos.

O hospital de Xapuri ainda não tem um raio X, apesar desses empréstimos terem sido contraídos. Portanto, por essas razões, de forma bem simples, de forma bem sintética, os Deputados de Oposição me autorizaram a dizer desta tribuna que nós iremos votar contra.

(Sem revisão do orador)

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, mesmo que estivesse na Oposição teria dissecado o Projeto com mais detalhamento e votaria, quem sabe, a favor. Nós estamos neste Governo desde 1999 e os números demonstrou a responsabilidade que a Frente Popular tem com o nosso Estado.

É muito fácil chegar à tribuna e tentar confundir aqueles menos esclarecidos, existe, inclusive, uma forma prática que pode ser observada, novamente, amanhã, a partir das desse seis horas, quando estaremos fazendo uma audiência pública para analisarmos o Orçamento de 2010; Os números são crescentes desde quando Jorge Viana assumiu este Estado. Isso demonstra competência, capacidade administrativa e gerencial, porque o Acre tem uma indústria incipiente.

Estamos trabalhando no sentido de que se tenha, em breve, até porque é uma reivindicação dos empresários, uma PDE, que é um selo de processamento de produto de exportação, que será locado no polo industrial, para que tenhamos aqui produtos internalizados a custo zero de imposto, tanto para importação como para exportação.

O Governo está pedindo autorização desta Casa, para que as obras, que já estão em pleno andamento, não parem. Foi dito pelo nobre Deputado Calixto que o projeto não tem uma planilha. Isso aqui é uma complementação. Quero lembrar, para os que têm memória curta, que a Oposição já votou contra o projeto. Esse aqui é uma complementação para que as obras que já foram iniciadas, como a ponte do Juruá, não parem.

Segunda-feira foi inaugurada uma UPA. Enfim, eu não vou enumerar aqui, porque tomaria até o tempo do meu raciocínio, mas são várias as obras que estão sendo feitas e o Governo tem sim, prestado conta de cada centavo gasto. Deputado Calixto, quero até agradecer o que V. Exa. falou aqui, quando disse que nenhum empréstimo do BIRD foi completamente aplicado. Correto! Se um Governo é responsável, sabe o que está fazendo, então não se aplica recursos sem um ajuste do projeto, sem observância clara do cronograma. Quando eu contrato uma operação num Banco de um, dois, três, cinquenta, cem milhões, um bilhão de reais é apenas um contrato. O dinheiro vai sendo aplicado de acordo com o cronograma da obra. De forma responsável. E esse recurso vem do BNDES e vai ser acolhido em suplementação aos orçamentos plurianual e estadual. Ele não pode ser aplicado de forma alguma, como está no próprio Projeto, em despesas correntes. Portanto, é uma forma responsável sim, do Governo continuar exercendo o seu papel de gestor público com zelo e segurança.

A própria Oposição sabe que o Governador Binho é cauteloso, ele não se arroja em fazer as coisas sem estarem muito bem planejadas. Isso é uma complementação para se compensar as possíveis necessidades que advirão, por conta até da crise que atingiu a todos. Embora se diga que não atingiu o Brasil, mas houve sim corte de ICMS, de repasse aos municípios. E essa compensação está sendo feita de acordo com a promessa do Governo Federal aos municípios, mas aos Estados em si, não houve compensação das perdas.

Portanto, Senhores Deputados, analisem com cautela a Matéria, ainda há tempo, e aprovemos esse projeto. A partir do momento que Deputados

que fazem Oposição vierem aqui dizer que não votam a favor, porque desconhecem a aplicação dos recursos, isso não é justificativa plausível para aqueles que entendem que o Acre de quinze anos atrás, não é o de hoje.

Esse dinheiro por acaso está nas fazendas do Governador? Nem fazenda ele tem. Esse dinheiro está sendo revertido em benefícios a toda nossa sociedade do Alto Acre até o Juruá.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL - EM APA RTE) - A nossa reunião talvez se prolongasse até pela tarde. Segundo, V. Exa. não pode assumir a tribuna e falar que somos pessoas mal informadas, porque eu poderia lhe devolver as palavras. As pontes, ao que me consta e ao que vocês dizem, são feitas com recursos do Orçamento Geral da União, as obras do PAC não são advindas de empréstimos, portanto esse empréstimo não é para fazer pontes. Com relação ao destino desse dinheiro, se não estiver nas contas de alguns capas pretas da Frente Popular, provavelmente estará na do Orleir Caneli, companheiro do PT que detém quase seiscentos milhões de contratos em obras. Esse discurso de que o Acre foi reencontrado a partir da Frente Popular, não é eco em muitos lugares. Justificando, votaremos contra, porque o Governo não explica nem para sua Base, nem para os seus apoiadores onde irá aplicar o dinheiro. Na verdade é uma votação às cegas, às escuras, porque nós gostaríamos de dizer: olha, nós vamos aprovar um empréstimo de duzentos e cinco milhões para ser aplicado nisso e naquilo. Porém, nada foi dito, por isso que a reunião não demorou mais do que 15 minutos, porque não havia o que discutir. É um "chequão" em branco e limitado que a Assembleia vai dar para completar os dois milhões de reais que este Estado já contratou. Nós até achamos que o endividamento é necessário, mas quando se tem responsabilidade e um cronograma de aplicação. Amanhã vão pedir mais duzentos, depois mais duzentos e a Assembleia vai abrindo a porteira até o ponto em que nós vamos constatar que não valeu a pena um endividamento tão alto, para resultados tão pequenos. V. Exa. é um dos que sempre reclama das condições do Vale do Acre, sempre ouço pronunciamento justos, pertinentes. Qual a razão dos investimentos que foram feitos lá? Nós contratamos quase cinqüenta milhões de reais para uma fábrica de látex que há quatro anos não funciona. É isso que nós temos que discutir. Portanto, vou respeitar a postura da situação, mas gostaria, humildemente, que respectasse também os nossos argumentos, porque nós não temos confiança em entregar duzentos e cinco milhões de reais num cheque em branco para ao PT.

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) - Incorporo o aparte do Deputado Calixto. V. Exa. acaba de afirmar que tomaram pleno conhecimento da Matéria. Portanto, não podem alegar ignorância, que não sabem para onde está indo o dinheiro. Esse recurso tem uma finalidade específica.

Esse projeto é suplementar para o plano plurianual e para orçamento estadual. É única e exclusivamente para isso. Portanto, os Senhores têm conhecimento sim, para que servem esses recursos, porque leram, discutiram a planilha inicial, porém votaram contra. Não vamos confundir a cabeça do nosso povo.

Só para finalizar, eu citei a ponte apenas como um exemplo ilustrativo, mas os orçamentos plurianual e estadual vão muito mais além, envolvem todas as ações do Governo. Portanto, isso aqui é uma suplementação!

Agora, quando V. Exa. coloca que não confia, é diferente. Mas alegar ignorância, não é legítimo, pois esse Projeto já foi discutido aqui. Isso é um empréstimo suplementar e que todos poderão acompanhar, digo isso como Presidente da Comissão de Orçamento do Estado, amanhã, à tarde, quando da discussão do Orçamento. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, primeiramente gostaria de dizer para o Deputado Calixto que assino embaixo em tudo que ele falou. Faltou ainda alguma coisinha. Faltou a palavra transparência. Aliás, faltou transparência do Governo nos gastos anteriores. Não houve prestação de contas como bem V. Exa. se referiu, e eu não entendo o porquê desse novo empréstimo, já que o PT arrotou para o Estado inteiro que não há crise. O Presidente Lula e o Governador Binho disseram que não existia crise. Mas, ontem, quando nós fomos pedir a liberação, eu não digo emenda, é um remendo bem pequeno, foi dito que o Governo não poderia pagar porque os repasses diminuíram.

Quando os Prefeitos se reuniram com o Governador, com o pires na mão, ele disse o seguinte: superamos crises com trabalho e não com empréstimos. E por que agora o discurso é diferente? Por que agora ele tem que dizer o contrário, se ele disse que crise se supera com trabalho? Então, o que está faltando no Governo do PT, Deputada Antonia Sales, é trabalhar, porque dinheiro tem. São quase dois bilhões e eu fico até com uma certa peninha do Deputado Delorgem, quando diz que vai votar favorável ao Projeto, porque os números apontam um crescimento. Os números é que pedem que a Oposição não vote, Deputado Nogueira Lima.

Os números crescentes da violência, da falta de recursos para Saúde. A Educação, hoje, não é mais o que foi outrora, as penitenciárias estão lotadas pela falta de emprego, os números do desemprego também são grandes. É por isso que nós estamos aqui, para não confundir a cabeça dos acreanos, para mostrar que o dinheiro já foi liberado para este Governo. Porém não sabemos onde está sendo aplicado.

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM - EM APA RTE) - Deputada Idalina, agradeço a concessão do aparte. Eu queria lembrar aos companheiros que aqui neste Projeto e o Deputado Luiz Calixto falou muito bem, não tem nenhuma vírgula dizendo que é para complementar o PAC, complementar qualquer verba que tenha sido diminuída ou que tenha faltado nos Projetos. Então quem está desinformada é a Base do Governo, esta aqui o Projeto, será que o companheiro que lhe antecedeu não leu a Matéria? Aqui não diz nada que é suplementar, esta dizendo que é empréstimo, que é mais um

gasto que este Estado vai ter que pagar e que não é o Governo do PT não! Deputada Idalina, esses empréstimos já estão sendo prorrogados, pois têm deles que foram contraídos no primeiro governo. O primeiro empréstimo do BIRD já foi prorrogado e pode ser prorrogado por mais oito anos. A população tem que saber disso, nós temos que saber quem é que vai pagar essa conta. Em todas as obras deste Governo tem lá: BNDES, BID, BIRD, Caixa Econômica, Banco do Brasil e onde está a parte do Governo? E quem é que vai pagar essa conta? A arrecadação do Estado só está dando para pagar a folha de pagamento, como bem disse o Caricoca. A nossa folha de pagamento é de cem e quatro milhões de reais. Naquela época, Deputada Idalina, tinha doze Secretarias, agora tem mais de trinta. E quem vai pagar essa conta é a população deste Estado. E é aí onde nós estamos convencidos, a Oposição, de que nós não vamos dar esse cheque em branco, para que esse Governo continue gastando e a Segurança, a Saúde permaneçam como estão. O Governador disse ontem, que a economia do Acre está em sétimo lugar. Foi ele quem disse, não fomos nós não. Obrigado, Deputada Idalina.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Incorporo totalmente o aparte, Deputado Nogueira Lima. Por enquanto o que vemos nos jornais é que o Acre é campeão em Tabagismo e em nada mais. Produção zero.

Se nós fôssemos campeões em melhor Educação, em produção, aí sim a Oposição poderia ser massacrada por não aprovar um projeto que iria contribuir para o crescimento do Estado, para que as penitenciárias estivessem vazias, servissem até para visitação, como já ocorreu em governos anteriores. Não assinaremos cheque em branco para um dinheiro que não sabemos para onde vai. O povo não concorda que o dinheiro do Estado seja utilizado para pagar o Chitãozinho e Chororó, o Zezé de Camargo e Luciano. Obrigada.

(Sem revisão da oradora)

Encerrada a discussão.

Comunicamos à Deputada Idalina Onofre e ao Deputado Donald, que o Deputado Moisés Diniz e esse que vos fala estão contribuindo para diminuir o número de fumantes, pois largamos esse vício.

Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Josemir Anute, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Idalina Onofre e Gilberto Diniz.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos após o término desta.

107ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUANUTURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taunaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 112/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n. 2.009, de 2 de julho de 2008, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CEMAC, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que forem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 65/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Armando D'Aines de Freitas".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que tiverem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos após o término desta.

108^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 66/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Tarcísio da Cunha Teixeira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 67/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Miguel Angel Suárez Ortiz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 46/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Joaquim Moisés e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 47/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Carlos Ovídio Duarte Rocha e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

109^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 57/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Dirceu Sanches Zamora e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 29/2009, de autoria do Deputado Walter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Sebastião de Souza e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

110^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 2 de dezembro de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 71/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Carlos Augusto Cordeiro e Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 70/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreana a Senhora Maria Aparecida Amado Corso".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

101^a SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009
Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado LUIZ CALIXTO

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 184/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Dinha Carvalho, solicitando à Mesa Diretora que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Acre, Amílio Marques, através do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Hidrovias e Infraestrutura Aeroportuária - DERACRE, firme parceria com a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, colocando uma Patrulha Mecanizada de Plantão durante o período inverno, para atender os ramais do PAD Pedro Peixoto e os Municípios do Baixo Acre, a saber: Senador Guiomard, Plácido de Castro e Capixaba, principais produtores da Bacia Leiteira do Estado, produtores de Amendoim e produtores rurais da região;

Projeto de Lei n. 136/2009, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Hugo Zeferino Almeida Huberty";

Projeto de Lei n. 139/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Maurílio de Oliveira";

Mensagem n. 471/2009, do Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Bircho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 134/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a receber, mediante doação, área de terra de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, objetivando regularizar imóvel ocupado por unidade escolar";

Mensagem n. 472/2009, do Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Bircho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 135/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a receber, mediante doação, área de terra de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, objetivando regularizar imóvel ocupado por unidade escolar";

Mensagem n. 474/2009, do Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Bircho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 137/

2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - Iapen/AC;

Mensagem n. 475/2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Binho Marques, encaminhando o Projeto de Lei n. 138/2009, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE, e dá outras providências";

Moção de Aplauso n. 7/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, o qual manifesta "Moção de Aplauso a Sra. Antônia Luciléia da Cruz Ramos Câmara".

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, vou abordar nesse Pequeno Expediente dois assuntos. O primeiro é o já batido e rebatido e não resolvido assunto relacionado à Segurança Pública do nosso Estado.

Hoje, Deputados Nogueira Lima e Chagas Romão, o repórter Jairo Carioca elaborou uma matéria e já postou no site ac24horas, falando sobre um recado que um bandido mandou para uma dona de casa. Para que V. Exª tenha o conhecimento de como está funcionando a violência no nosso Estado, ou seja, os bandidos estão agendando, organizando e fazendo a pauta dos assaltos que vão realizar. O aviso diz o seguinte: "Você não para em casa, estou de olho nela e isso é um aviso. Lembra naquele dia do último assalto? Fui eu. Pois agora vim para fazer o pior, quero levar a sua moto e vou te matar." Esta matéria está postada no site ac24horas.

Um outro assunto de extrema gravidade, embora esse plenário não tenha se dado conta é que todos os Deputados foram convidados pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, presidida pelo Deputado Delargem, para uma audiência pública que será realizada, hoje, às quatro horas ,no nosso auditório. Eu fiquei um pouco constrangido com o papel que nossa Comissão de Orçamento e Finanças está prestando, nós vamos discutir exatamente o quê? Faz-se uma Audiência Pública para saber a posição das pessoas, das organizações, parceiros e entidades relacionadas para deliberar sobre algo que será aprovado ou não. No entanto, fazer uma Audiência Pública para uma peça que já está decidida, já está formatada é inútil. E o mais grave, a discussão sobre o Orçamento será falsa, pois ele, sequer, encontra-se nesta Casa. Vamos discutir exatamente o quê? Vamos discutir o vazio? Algo que não existe? Porque enquanto o Orçamento não estiver disponibilizado na Comissão de Orçamento e Finanças, não existe para os Deputados deste Poder.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Deputado Luiz Calixto, já estou até cometendo uma infração Regimental, mas a informação que o Senhor está colocando aqui, faz-me tomar uma decisão. Peço a suspensão da audiência da Comissão de Orçamento. Ela não se realizará mais hoje. Solicito ainda que a Comissão comunique essa suspensão a todos os órgãos, porque não existe sentido nenhum discutirmos o Orçamento estadual sem que as peças estejam na Casa. V. Exª está com toda razão.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, então não me resta outra alternativa, se não encerrar meu discurso, porque ele também perdeu o objeto, na medida em que a Audiência Pública, não será mais realizada. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou ocupando a tribuna para denunciar a situação dramática em que se encontra o povo de Marechal Thaumaturgo, especialmente, pelo péssimo atendimento dispensado pelo DEAS. Para o fornecimento de água nesse município, o DEAS dispõe de três funcionários pagos pelo Estado e cinco pagos pela Prefeitura. Agora, sem motivo aparente, eles foram demitidos, assim como demitiram os duzentos e cinquenta funcionários das endemias, sem nenhuma justificativa, contrariando as promessas de que eles continuariam no emprego, já que havia muitos funcionários das endemias que tinham dez, onze, anos de serviço. Pois bem, esses três funcionários do Estado, que se encarregavam de controlar a distribuição de água para a população de Thaumaturgo, tinham mais de sete anos de serviço e prestavam um trabalho de qualidade. Depois da eleição, por retaliação política e sem nenhuma justificativa, eles foram demitidos pelo representante do Governo, o ex-Prefeito de Thaumaturgo.

Segundo informações dos funcionários eles não votaram no candidato do ex-Prefeito Primo, que ao invés de se preocupar em levar melhores dias para a população do município, acabou levando mais dificuldades à população que não pode nem cavar um poço porque a água é salgada e não serve para o consumo.

Os novos funcionários contratados só foram treinados dois dias e não estão sabendo nem desar a água, nem botar a matéria-prima para melhorar a água. Então, a água está saindo bruta, não está sendo tratada, o que também pode causar doenças na população. E têm bairros lá que já estão há dezesseis dias sem água.

Não podemos aceitar retaliações desse tipo, ações ditatoriais, a ditadura nojenta já passou, principalmente quando se trata de um funcionário simples. Eu posso aceitar que um novo governo ou um prefeito quando assure, mude a equipe que era de confiança do anterior, mas mexer com funcionário é maldade. Então, por que essa retaliação? Eu acho que essas atitudes nojentas de um passado negro, não podemos trazer novamente à tona, essas atitudes têm que acabar. E aqui eu faço um apelo ao Governo do Estado que intervenha com o seu representante e mande treinadores para capacitar esses novos funcionários para não sacrificar a população, pois a água é um bem precioso, ou que então, traga de volta os funcionários que trabalhavam lá há sete anos.

(Sem revisão da oradora)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo e da Imprensa, ontem, após ouvir a explanação sobre o índice da violência em nosso Estado, eu fiquei meio pasmo com aqueles números apresentados pelo Líder do Governo, meu amigo Deputado Moisés Diniz. Não dá para a oposição ficar calada. Não dá para não falar de Segurança Pública, pois acredito que aqueles dados são equivocados. Se perguntarmos a opinião da nossa população, eu acho que não encontraremos um cidadão sequer que diga que aqueles dados são verdadeiros.

Por isso, eu pediria à Imprensa que dê à oposição o direito de se expressar também. Não divulgue apenas o que a Frente Popular, a Situação coloca. Como está sendo, a população vive e lê uma versão, mas a realidade é outra totalmente diferente. Não sou apenas eu que estou pedindo, companheiros da Imprensa. Essas pessoas que estão trabalhando aqui não tem culpa disso, mas sim os seus patrões.

A insegurança aqui chegou a um nível que o ladrão que já assaltou uma vez, está mandando recado que vai assaltar novamente. Essa é uma denúncia da Assembleia Legislativa e espero que a Secretaria de Segurança procure investigar.

Senhores da Imprensa, divulguem isso nos jornais, para que façam a proteção dessa pessoa. Estão dizendo que vão roubar a sua moto e matá-la. A que ponto chegou o nosso Estado!

Na TV 5, um repórter faz aquele floreado ao noticiar que um agente da Polícia Civil foi atacado na sua casa. Faz um alarde, aquela crítica desfachada, Deputado Donald, e aí, nós entendemos que ele não pode falar. Aí ele diz: onde nós estamos vivendo? É no Acre meu amigo. É sob a Secretaria de Segurança do Governo do PT, Demóstenes Nascimento. Aqui, você não pode sair e visitar a 6 de Agosto depois das 22h. Nem no bairro Santa Terezinha. Isso está ocorrendo aqui no Acre. Não é nos Estados Unidos, que é um país de primeiro mundo. É aqui mesmo que estamos recebendo ameaças por telefone diariamente. Os marginais estão pintando os muros. Inclusive nós denunciamos isso aqui. As pessoas de bem, acordam de manhã e tem um X lá. Outra manhã tem o número 2. Outra, tem uma estrela. A Secretaria de Segurança já sabe Senhores, que código é esse. Sabe que dia vai ser o assalto. Se será no outro mês, ou no terceiro mês. É assim que está a violência no Acre.

Porém, o Governo insiste em afirmar que a Segurança está equipadíssima; que nós temos toda a estrutura para combater a criminalidade.

A Polícia está prendendo sim, Deputado Walter Prado, mas que o Governo está fazendo para evitar tantas prisões? Outro dia perguntei para o Deputado Taumaturgo se havia algum programa de recuperação de drogados do Governo. Não tem. O companheiro Deputado Donald tem lá um cantinho, e está tentando sobreviver com nossas Emendas, que, às vezes, nem saem.

Há algum plano do Governo para combater a prostituição? Não, mas podemos fazer isso. Estamos dizendo aqui: façam assim, que diminui as prisões. Façam alguma coisa, pelo menos. Não é só botar helicópteros e fazer isso e aquilo. O ronco é grande na Secretaria. Dinheiro tem, falta é competência, gestão e responsabilidade com a Segurança Pública, com a Saúde e com a Economia deste Estado, para que saímos da subserviência dos outros Estados, de onde compramos de tudo: do arroz ao feijão.

(Sem revisão do orador)

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nós recebemos o nosso salário e temos assessores, exatamente para não cometermos equívocos e ser taxados de políticos desinformados.

O mapa da violência no Brasil foi divulgado, após reuniões com o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e o Ministro da Justiça. E eu vou repetir o que eu disse ontem sobre os resultados da pesquisa, sobre os casos de homicídio no Brasil. Eu disse: A campanha e o Estatuto do Desarmamento, a recuperação da renda e do emprego, o envelhecimento da população e a alteração dos fluxos migratórios, nos últimos sete anos, provocaram uma queda de 8,5% nos homicídios no Brasil. Está em todos os sites do Brasil. Eu disse também que 73% dos homicídios no Brasil são cometidos em 10% dos municípios brasileiros. Enfatizei também que dos dez municípios com maior índice de violência, cinco são da região Norte. São crimes vinculados ao tráfico de drogas na fronteira ou ao desmatamento.

Rio Branco não está entre esses dez municípios, mas Porto Velho sim. Rondônia tem a quarta Capital mais violenta do Brasil. Acessem as entrevistas as pesquisas e comprovem esses dados. Eu disse que Rio Branco não está, sequer, entre os 200 municípios mais violentos do Brasil. No entanto, Rondônia tem três municípios contados entre esses 200, que são: a Capital, Ji-Paraná e Ariquemes. Dentre os 556 municípios mais violentos do Brasil, que somam 10%, o Acre tem três: Rio Branco, Assis Brasil, na fronteira e Plácido de Castro também na Fronteira.

Esse fato demanda um estudo mais aprofundado e demonstra que temos que investir mais em Segurança, porque aqui nós temos uma vasta área de fronteira.

Plácido de Castro e Assis Brasil, além de Rio Branco, estão entre os três municípios mais violentos do Acre, mas entre os 556 do Brasil.

Eu disse que o Mato Grosso do Sul tem 12; que Goiás 30; Mato Grosso 60; Pará, também, no Norte tem 32 e Rondônia que também situa-se no Norte do país tem 22. Foi apenas isso que eu disse.

Em momento algum eu neguei a violência que há no Acre. Tampouco neguei que há uma sensação de insegurança nas pessoas. Agora mesmo, estamos recebendo aqui os Policiais Civis, para debatermos a questão do porte de arma e a questão do nível superior, que são suas demandas e elas, com certeza, vão ser acolhidas pela Assembleia, pelo Governo do Acre, que inclusive, está providenciando 300 vagas para a Polícia Civil.

Esses policiais vão debater também a terceirização do atendimento nas Delegacias. Nós vamos acolhê-los, pois este é um Estado democrático e a Assembleia é democrática. O nosso Delegado e Deputado Walter Prado estará aqui recepcionando-os.

Eu jamais neguei as denúncias da Oposição, assim como não deixei de reconhecer as suas preocupações, porque se retiramos a Oposição de qualquer sistema, este está fadado ao fracasso. Eu sou comunista, sei que foi exatamente a falta de oposição que degringolou o socialismo no Leste Europeu. Portanto, eu sou um profundo respeitador e defensor do papel da Oposição. Apenas pediria que não colocasse como palavras minhas, aquilo que eu não falei.

Gostaria, se o Regimento permitisse, de conceder um aparte ao Deputado José Luiz, que seria para ele dar um comunicado importante, mas como não dá, o Senhor terá que fazê-lo na Imprensa.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PDT) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos da Imprensa, meus colegas policiais que se encontram no Salão do Povo e pessoas de modo geral, aos quais eu saúdo com a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo, o tema Segurança Pública tem sido praticamente a pauta desta Assembleia, e no dia de ontem houve vários comentários no que diz respeito a esse setor. Esse assunto tem que vir mesmo para a Assembleia; ele não pode ficar debaixo do tapete.

Eu dizia à Imprensa, e publicamente, eu quero dizer aqui, que a falta de segurança é um problema de todos. Inclusive, na quinta-feira, dia 12 de novembro, a Imprensa achou um absurdo, quando o Governador Binho afirmou: "estamos em guerra", por causa do avanço da criminalidade. Foi por isso que eu propus, Deputado Moisés, o retorno da Força Tarefa da Polícia Civil nas ruas. Alguém critica e fala que não é preciso, mas temos que ter a Força Tarefa nas ruas.

No jornal O Rio Branco de quarta-feira, a turma achou que eu falei um absurdo, mas quem falou primeiro foi o Governador. Agora, eu estou em consonância com a voz e com pensamento da população, isso é fato. O Governador está preocupado? Está sim, porque ele mesmo disse.

E aqui, eu quero dizer aqui, aos meus colegas da Polícia Civil que a reivindicação de curso superior para os agentes de polícias, a exemplo do que já ocorre em outros Estados brasileiros é justa e legal. E eu tenho certeza, como já disse o Deputado Moisés Diniz, que a Assembleia os apoiará. Em relação à questão do porte de arma, que tem deixado a categoria opressiva, está inserido na futura Lei Orgânica. De antemão, eu posso lhes afirmar que não há dispositivo legal que permita uma lei estadual regulamentar uma lei federal.

O Policial Civil tem direito de portar arma, porque a lei federal assegura. E é com essa forma de exercer o meu mandato, que eu vou sempre apontar rumos e dar sugestões, porque compreendo que essa questão de Segurança Pública não é um assunto só da Oposição, mas sim de toda a sociedade. Não tenho o meu mandato hipotecado à instituição política e vou sempre manter essa linha, porque tenho certeza que o Governo é republicano e o Binho não tem esse estilo de pretender esconder os fatos.

Ontem, eu ouvi uma declaração da Secretaria que, efetivamente, vai convocar todos os policiais, para colocá-los nas ruas. Isso é o que vimos propondo há tempos.

Companheiros policiais, esta Assembleia é democrática, republicana e a legislação que vir, que não seja efetivamente correta, porque não é correto, numa situação dessa, pretender desamar policial. Em relação a isso, eu defendo a manutenção do que está no nosso estatuto, isto é, que sejam mantidas as condições institucionais do Policial Civil exercer o seu trabalho.

Quanto à questão da aposentadoria também, é fato público e notório, que no Brasil todo, a aposentadoria de policial ocorre aos trinta anos de serviço em geral e aos vinte anos especificamente como policial. Aqui, não vai ser diferente, eu tenho certeza, porque conheço o pensamento da Assembleia, do Governador Binho, da Secretaria e do Delegado Enylson. Isso já foi conquistado pelos policiais de outros Estados há anos e aqui, ainda não foi regulamentado. Então, eu espero que essa luta seja contemplada nesse aspecto da questão da aposentadoria. Foram diversos os acidentes corridos com delegados e com policiais que estão com mais de quarenta anos de serviço e ainda estão na escala de serviço das delegacias.

Quero dizer do meu compromisso com a Segurança Pública, porque é um dever de todos. E aqui, eu quero dizer que não é um assunto da Oposição e nem da Base de Sustentação do Governo. É assunto, sobretudo, da sociedade, que é quem mais precisa, porque a sociedade não pode construir muros, colocar cercas elétricas e nem pagar vigias. É esse o meu apelo: que a Segurança se volte especialmente para essa população.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, hoje saiu uma matéria em vários jornais da Capital falando sobre o Congresso das Cidades Amazônicas do qual eu participei juntamente com a Deputada Dinha Carvalho. Nesse Congresso foi debatida a questão da produção de mandioca.

Os Jornais O Rio Branco e Página 20 citam em suas matérias que um grupo de produtores de mandioca do Acre se dirigiu para o Estado da Bahia para aprender novas técnicas de aproveitamento de resíduos desse tubérculo. Mas, no meu entender, o melhor lugar para se fazer esse treinamento é o Pará. E desde o ano passado venho mantendo contato com os responsáveis por esse Projeto naquele Estado, para mostrá-lo ao nosso Governador, porque se ele tiver boa vontade e quiser diminuir a violência e o inchaço das cidades acreanas, deve aplicá-lo em nosso Estado.

Deputado Edvaldo Magalhães, essa água que passarinho não bebe é o álcool produzido a partir da casca e das sementes da mandioca. Esse aqui é um álcool produzido a 80 graus; esse a 92 graus e esse outro que não está filtrado e nem purificado, é feito a partir do tucupi, mas se ele for separado se transformará em álcool perfumado, que no Pará custa R\$ 40,00 o litro.

Eu conheci em um dos sítios da Embrapa a produção do cupuaçu sem caroço e a do cupuaçu doce. E nós sabemos que a partir do momento em

que abrirem o canal de exportação através do Pacífico esse pode ser mais um módulo de exportação. Eu gostaria de ver o Vale do Juruá exportando o cupuaçu por essa estrada, porque na Alemanha já estão desenvolvendo um trabalho para fabricação de um novo refrigerante que tem como base essa fruta. E com vista nesse mercado a Fazenda Esperança está investindo na produção do cupuaçu para exportar para Europa.

Deputado Nogueira Lima, nós temos alternativas para desenvolver o nosso Estado, só falta arregacar as mangas e trabalhar. Temos que dar alternativas também para que os nossos agricultores possam desenvolver novas técnicas para diversificar a produção dos subprodutos da mandioca.

(Sem revisão da oradora)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Gostaríamos de fazer dois comunicados: Daqui há alguns minutos uma comissão de Parlamentares, o Líder do Governo e demais Deputados que assim o quiserem, irão receber a comissão de servidores da nossa polícia civil na sala de reuniões.

Temos quatro Projetos para serem votados e precisamos definir a pauta de votação, por esse motivo suspendemos a Sessão pelo tempo necessário. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, por conta do horário regimental, consideramos Prejudicado o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Aberta a Explicação Pessoal, nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h55min.

111ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Tumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josémir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, concedeu a palavra ao Deputado José Luis.

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PDT) - Senhor Presidente, gostaria de registrar a implantação da Vara de Combate ao Crime contra Crianças e Adolescentes; evento que contou com a participação dos Deputados Donald e Antonia Sales. E nas falas o nome da Assembleia Legislativa foi corrente, pela participação no combate a esses crimes, através da CPI. Acredito que esse órgão era um anseio da sociedade, a qual foi, agora, contemplada.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Congratulamo-nos com esse feito, pois a instalação dessa Vara é consequência do trabalho e do debate nesta Casa, em torno da questão da CPI da Pedofilia.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 29/2009, de autoria do Deputado W alter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Sebastião de Souza e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 46/2009, de autoria do Deputado W alter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Joaquim Moisés e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 47/2009, de autoria do Deputado W alter Prado, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Carlos Ovídio Duarte Rocha e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 57/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Dirceu Sanches Zamora e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

112^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 58/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Juarez Antonio Lauther e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 59/2009, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Judson Ferreira Valentim e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 60/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede Título de Cidadão Acreana a Senhora Raimunda Ferreira da Costa".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 62/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Manoel Coracy Saboia Dias".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

113^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 63/2009, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Vicente Cruz Cerqueira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 64/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Gilson da Silva Costa".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 65/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Armando D'Aines de Freitas".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 66/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Tarcísio da Cunha Teixeira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

114^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 67/2009, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Miguel Angel Suárez Ortiz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 70/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreana a Senhora Maria Aparecida Amado Corso".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 71/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Senhor Carlos Augusto Cordeiro e Silva".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 112/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei n. 2.009, de 2 de julho de 2008, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - OEMAC, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do parecer exarado ao Projeto de Lei n. 127/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a abrir créditos adicionais, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.794, de 07 de outubro de 2009 e das normas e condições fixadas pelo BNDES, para o Programa ENDES Estados, mediante garantia da União e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Josemir Anute, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Idalina Onofre e Gilberto Diniz. Sendo assim, a Matéria irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

115^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Eleson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delargem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 134/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder à União - 61º Batalhão de Infantaria de Selva - Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo, a Balsa denominada "Dr. Pitágoras".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 137/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - Iapen/AC.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 138/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 135/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a receber, mediante doação, área de terra de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando regularizar imóvel ocupado por unidade escolar".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

116^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Eleson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delargem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 127/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a abrir créditos adicionais, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.794, de 07 de outubro de 2009 e das normas e condições fixadas pelo BNDES, para o Programa BNDES Estados, mediante garantia da União e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales,

Chagas Romão, Josemir Anute, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Idalina Onofre e Gilberto Diniz.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 72/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreana a Ilustríssima Senhora Geisa Freire Macedo Luna".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 73/2009, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Ilustríssima Senhora Marize Barbosa Freire de Lucena".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 74/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Amaro Soares de Oliveira Filho".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

117^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do P MDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Eleson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delargem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 75/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Claudinir Francisco Bonamigo".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 76/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título de Cidadão ao Senhor Glicério Gomes de Oliveira".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 77/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Diógenes Luiz Salla".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 78/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Júlio Paulo da Silva Neto".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

118^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 79/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Alesson José Santos Braz".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 80/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano a Senhora Maha Kouzi Manasfi e Manasfi".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 81/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título Cidadão Acreano a Senhora Grace Mônica Alvim Coelho de Araújo Rocha".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 82/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Gilson Pescador".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

119^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 83/2009, de autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Jerônimo Lima Barreiros".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 84/2009, de

autoria da Deputada Antonia Sales, que "Concede o Título Cidadão Acreano a Senhora Lucila Brunetta".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 85/2009, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede o Título Cidadão Acreano ao Senhor Alexandre Magri Bastos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 135/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a receber, mediante doação, área de terra de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando regularizar imóvel ocupado por unidade escolar".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

120^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 12^a LEGISLATURA

Realizada em 3 de dezembro de 2009

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Josemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Nogueira Lima, do DEM; Delorgem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS; José Carlos, do PTN e Gilberto Diniz, do PT do B.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 138/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Quadro de Servidores do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE, e dá outras providências".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 137/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - Iapen/AC".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 134/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder à União - 61º Batalhão de Infantaria de Selva - Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo, a Balsa denominada "Dr. Pitágoras".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 23 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

ERRATA: No Diário Oficial n. 3.778, no Expediente, deve-se desconsiderar o Projeto de Lei n. 121/2009, que "Concede Título de Cidadão Acreano a Senhora Maria Ivanilza Mourão".

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A PROVADO

EM 20/8/2009

Deputado Moisés Dantas
Presidente

PARECER N. 48/2009

PROJETO DE LEI N. 34/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o incluso Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Aduz o chefe do Executivo na mensagem que encaminha:

Senhor Presidente,

Submeto a essa Augustá Assembléia legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC".

A iniciativa da atual proposição advém da oportunidade desta administração oferecer àquela Instituição uma área de terra para que possa construir e implantar parte de sua sede nesta Municipalidade.

A referida autarquia federal foi criada através da Lei Federal n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com o objetivo de ofertar vagas em cursos técnicos e de nível médio em licenciaturas e em cursos superiores de tecnologia e cursos de pós-graduação.

Urge ressaltar que o aludido Instituto terá forte inserção na área de pesquisa e extensão, para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estender os benefícios à comunidade acreana.

A priori, deverão ser implantados cursos técnicos de eletromecânica, química, edificações, informática, agropecuária e uma licenciatura em informática.

O referido Instituto terá autonomia, nos limites da sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos e para registrar os diplomas e será organizado em estrutura com vários campus e proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria.

No Acre, haverão quatro mil vagas distribuídas em três campus, sendo que a reitoria e uma unidade ficarão instaladas na capital Rio Branco e os outros dois campus serão instalados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

Finalmente, cumpre informar a título de esclarecimento que uma parte do campus de Rio Branco será construída sobre o imóvel situado na Rua Brasil, próximo aos conjuntos residenciais Xavier Maia e Adalberto Sena. Seringal, com área de 40.090,00 m², cuja propriedade é da União - Ministério da Aeronáutica.

O referido ato legislativo se faz necessário em atendimento ao disposto na Constituição Estadual, a qual determina que atos administrativos dessa natureza sejam precedidos de lei autorizativa, *in verbis*:

"Art. 9º Incluem-se entre bens do Estado:

...

§1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doados, cedidos, aforados ou alienados, senão em virtude de lei específica."

São estas, portanto, as razões que justificam a presente proposta de edição de lei que visa doar ao IFAC, uma área de terra urbana de 5.549,25 m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para que o referido Instituto possa construir e implantar a sua própria sede neste Município.

A propósito, em Direito Administrativo Brasileiro o renomado mestre Helly Lopes Meirelles, dispõe:

"Alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio."

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico."

Assim, nos ensina, ainda, o renomado mestre que "alienação é toda transferência de propriedade remunerada, gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio."

Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico.

Assim, o Direito Administrativo impõe as regras jurídicas de organização e funcionamento do complexo estatal e as técnicas de administração, além de indicar os instrumentos e as técnicas e a conduta mais adequada ao pleno desempenho das atribuições da Administração.

Por tratar-se de um bem público se faz necessário cumprir as exigências especiais impostas por normas superiores, pois tais bens são inalienáveis enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais, conforme estabelecem os arts. 99, II e 101, ambos do Código Civil Brasileiro e § 1º do art. 9º da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 99. São bens públicos:

...
II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

...
Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 9º ...

§ 1º Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado não poderão ser doado, permutados, cedidos, aforados, ou alienados, senão em virtude de lei específica."

A administração, portanto, para doar bens públicos, depende, conforme vimos nos mandamentos supramencionados, de autorização legislativa, vez que somente através de lei específica poderá o mesmo ser desafetado da destinação originária e passado para a categoria de bens dominicais, isto é, tal bem constará do patrimônio disponível da administração.

São estas, portanto, as razões pelas quais se justifica a presente proposta de lei.

II - PARECER

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 34/2009, de autoria do Poder Executivo, autorizando-o a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, um imóvel, urbano pertencente ao Estado do Acre, localizado no Município de Rio Branco, com área de 5.549,25m², constante do Anexo Único desta lei.

A área em referência será desmembrada do imóvel objeto da matrícula n. 20.034, registrada na 1ª Secretaria de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, no livro 02-RG (SF), às fls. 1 a 4.

Referida matéria traz em seu bojo todos os requisitos indispensáveis à sua fiel execução, assim, estando em perfeita sintonia com as disposições legais, opinamos por sua aprovação, respeitando, todavia, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

Ilson Ribeiro
Deputado NEY AMORIM
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:
PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO

Em 20/12/2009

Moisés Diniz

Presidente

PROJETO DE LEI N. 34/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar
doação de área de terra urbana para o Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
- IFAC."

PARECER N. 49/2009

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 34/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar
doação de área de terra urbana para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre -
IFAC."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

Moisés Diniz

Relator

APROVADO

Em 20/12/2009

Moisés Diniz

Presidente

PROJETO DE LEI N. 34/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar
doação de área de terra urbana para o Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
- IFAC."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, um imóvel urbano pertencente ao Estado do Acre, localizado no
município de Rio Branco, com área de 5.549,25 m², constante do Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. A área que trata este artigo será desmembrada do imóvel objeto da
matrícula n. 20.034, registrada na 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, no
Livro 02 - RG (SF), às fls. 01/04.

Art. 2º A área de terra mencionada no art. 1º será destinada à construção e implantação
de parte da sede do IFAC no município de Rio Branco.

Art. 3º O IFAC deverá finalizar a obra mencionada no art. 2º dentro de dois anos, a contar
da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Caso a obra não seja concluída no prazo estipulado no caput deste
artigo, ou for dada outra finalidade à doação estabelecida nesta lei, o imóvel será revertido ao
patrimônio do Estado, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

20 de agosto de 2009

Moisés Diniz

Relator

ANEXO ÚNICO

LIMITES E CONFRONTANTES	
AO NORTE	Com Avenida dos Ipês
AO LESTE	Com o Residencial IACO
AO SUL	Com área do Ministério da Aeronáutica
AO OESTE	Com a Rua 12
DESCRÍPCAO DO PERÍMETRO	
O imóvel é constituído por um polígono irregular com um perímetro de 431,52 metros lineares, tendo o vértice inicial o marco M-02, situado na margem direita da Avenida dos Ipês, sentido Xavier Maia/Santa Cruz, na divisa com a área do Ministério da Aeronáutica; Daí, segue-se com azimute de 58°59'18" e uma distância de 19,41 metros, até encontrar o marco P-01, limitando-se com a Avenida dos Ipês; Daí, segue-se em curva, com Raio de 9,00 metros e uma distância de 14,09 metros, até encontrar o marco P-02, limitando-se com a Avenida dos Ipês; Daí, segue-se com azimute de 148°41'36" e uma distância de 51,82 metros, até encontrar o marco P-03, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se com azimute de 149°18'09" e uma distância de 103,57 metros, até encontrar o marco P-04, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se com azimute de 154°14'23" e uma distância de 23,05 metros, até encontrar o marco P-05, limitando-se com a Rua 12; Daí, segue-se em curva, com Raio de 3,00 metros e uma distância de 4,43 metros, até encontrar o marco P-06, limitando-se com área do Residencial IACO; Daí, segue-se com azimute de 238°19'18" e uma distância de 25,15 metros, até encontrar o marco M-03, limitando-se com o Residencial IACO; Daí, segue-se com azimute verdadeiro de 329°38'00" e uma distância de 190,00 metros, até encontrar o marco M-02, que é o marco inicial da descrição deste perímetro, limitando-se com a área do Ministério da Aeronáutica, contendo a área descrita 5.549,25 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados).	

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:
PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO

Em 18/12/2009

Moisés Diniz

Presidente

PROJETO DE LEI N. 56/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a alienar os
bens móveis inservíveis dos órgãos da
administração indireta estadual."

PARECER N. 62/2009

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a seguinte Redação Final ao
Projeto de Lei n. 56/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar os
bens móveis inservíveis dos órgãos da administração indireta estadual."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

18 de novembro de 2009

Relator

APROVADO

Em 18/11/2009

Presidente

PROJETO DE LEI N. 56/2009**AUTORIA: PODER EXECUTIVO****EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração indireta estadual."**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE****FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, relacionados no Anexo I – Bens Inservíveis: Veículos; Anexo II – Bens Inservíveis: Equipamentos e Móveis; e no anexo III – Bens Inservíveis: sucata, todos desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

18 de novembro de 2009

Relator

Anexos I, II e III disponibilizados no site: aleac.ac.gov.br

DIVERSOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO**

Processo n° 1.216/2009

Inexigibilidade n° 042/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**Contratada:** SERMAC LTDA**Objeto:** Contratação em empresa especializada em reparos e configuração de máquina de cheque - pronto, marca CHRONOS.**Valor Total:** R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

P.T. - 10100101031200120050000

E.D. - 33.90.39.00

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666, de 1993**Autorização:** Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso I, letra "h" da Res. n° 86/90.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 034/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**Contratada:** C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. E COM. LTDA**Objeto:** Aquisição de 22 (vinte e duas) Câmeras Fotográficas Digitais, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.**Despesa:** P.T. - 10100101031200120050000
E.D. - 44.90.52.00**Valor Global:** R\$ 26.290,00 (vinte seis mil, duzentos e noventa reais)**Data da Assinatura:** 30.09.2009**Signatários:** Pela Assembléia Legislativa: Dep. Edvaldo Magalhães - Presidente; Dep. Taumaturgo Lima - 1º Secretário e Dep. Elson Santiago - 2º Secretário; pela empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. E COM. LTDA a senhora Rakelliny Dahiane Maia Cunha - Procuradora.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2009**

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 1005/2009, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa a Empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. E COM. LTDA, CNPJ nº 07.471.301/0001-42; Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, objeto da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 015/2009, no valor global de R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa reais), referente à aquisição de 22 (vinte e duas) Câmeras Fotográficas Digitais.

Rio Branco-Acre, 30 de setembro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente
Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário
Deputado Elson Santiago
2º Secretário**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE À LICITAÇÃO**

Processo n° 1.433/2009.

Inexigibilidade n° 040/2009.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ACRE - AAPA.**Objeto:** Produção de 01 (uma) obra de arte confeccionada em óleo sobre tela, medindo 6,30 metros de largura e 1,50 metro de altura, a serem exposta ao público no edifício-sede da Assembléia Legislativa do estado do Acre.**Valor Total:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**Fundamentação Legal:** Art. 25, inc. III, da Lei n° 8.666, de 1993.**Dotação Orçamentária:** GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

P.T. 10100101031200120050000

E.D. 44.90.52.00

Autorização: Mesa Diretora, nos termos do art. 18, inciso I, letra "h" da Res. n° 86/90.ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão

de Atas:

Jucelina Barbosa Pinheiro

Apóio:

Coordenação de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.